



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	18
Sec. de Estado da Administração.....	20
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	36
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	38
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	41
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	47
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Ministério Público.....	47
Tribunal de Contas.....	
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	52
Camaras Municipais do Interior.....	52
Institutos Municipais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13946, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede horário especial de trabalho à servidora MÁRCIA DA SILVA LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.648/2008/DETRAN/RO;

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; e

Considerando o disposto no Decreto nº 6418, de 16 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, durante o efetivo período letivo, horário especial de trabalho, à servidora **MÁRCIA DA SILVA LIMA**, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 300073529, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, sendo de segunda a sexta-feira: das 13:00 as 19:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13947, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede horário especial de trabalho ao servidor ELBER DA FONSECA VIEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.271/2008/DETRAN/RO;

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; e

Considerando o disposto no Decreto nº 6418, de 16 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, durante o efetivo período letivo, horário especial de trabalho, ao servidor **ELBER DA FONSECA VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300073668, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, sendo de segunda a sexta-feira: das 13:00 as 19:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13948, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede horário especial de trabalho ao servidor DENIS LOPES DE BRITO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.649/2008/DETRAN/RO;

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992; e

Considerando o disposto no Decreto nº 6418, de 16 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, durante o efetivo período letivo, horário especial de trabalho, ao servidor **DENIS LOPES DE BRITO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300072806, lotado no Departamento

Estadual de Trânsito, nos termos do artigo 57, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, sendo de segunda a sexta-feira: das 13:00 as 19:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13949, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Torna sem efeito os termos do Decreto nº 13792, de 22 de agosto de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito, os termos do Decreto nº 13792, de 22 de agosto de 2008, que "Dispõe sobre a concessão e outorgas de "Medalhas e Comendas" no âmbito dos Órgãos Estaduais".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

Regulamenta o procedimento para avaliação da Gratificação de Atividades Específica – GAE, instituída pela Lei nº 1953, de 17 de setembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º da Lei nº 1953, de 17 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei nº 1953, de 17 de setembro de 2008, que "Estende benefício da Lei nº 1.068, de 19 de abril de 2002, aos servidores lotados e em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Estado – PGE".

Art. 2º A Gratificação de Atividade Específica – GAE, instituída pelo artigo 2º, inciso IV, da Lei 1068, de 2002, é devida aos servidores efetivos pertencentes aos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível

Superior – ASN 300, Apoio Técnico e Administrativo – ATA 800 e Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 900, lotados e em efetivo exercício na Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos termos da tabela constante do Anexo único da Lei nº 1953, de 2008 e será apurada mensalmente na forma prevista neste Decreto.

Art. 3º O valor da GAE será o previsto no Anexo I deste Decreto, apurado em razão dos pontos acumulados no mês, decorrentes da execução das atividades especificadas no Anexo II, observado o artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. A meta acumulada por mês de apuração para o Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ASN 300 é de 3.600 (três mil e seiscentos) pontos; para o Grupo Ocupacional Apoio Técnico e Administrativo – ATA 800 é de 1.600 (um mil e seiscentos) pontos; e para o Grupo Ocupacional Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 900 é de 800 (oitocentos) pontos.

Art. 4º O cumprimento da meta será apurado em Ficha de Apuração Mensal de Metas constante no Anexo III deste Decreto, onde serão relacionadas as atividades efetivamente executadas pelo servidor, observado o Grupo Ocupacional a que pertence, a quantidade de atos executados e o valor em pontos equivalentes, a cada tarefa constante do Anexo II deste Decreto, obtendo-se o somatório dos pontos produzidos no mês, que permitirá enquadrar o servidor em uma das faixas estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O Chefe da unidade em que se encontrar lotado o servidor, deverá encaminhar ao Procurador-Geral do Estado, até o dia 10 do mês subsequente ao da apuração, o Mapa Mensal de Informação da GAE, acompanhado das Fichas de Apuração conforme modelos constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 5º Os pontos obtidos no período avaliado não poderão em hipótese alguma, serem computados para o período subsequente.

Art. 6º A percepção da GAE fica condicionada à assiduidade do servidor, na forma estabelecida no parágrafo único deste artigo, ressalvadas apenas as faltas por motivo de doença, desde que comprovada por atestado médico referendado pelo Núcleo de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, o servidor perderá a Gratificação de Atividade Específica – GAE:

I – do respectivo mês, se tiver 01 (uma) falta;

II – do respectivo mês e do mês subsequente, se tiver 03 (três) faltas; e

III – do respectivo mês e dos dois meses subsequentes, ao completar 06 (seis) faltas;

Art. 7º Aos servidores efetivos de que trata o caput do artigo 1º deste Decreto, ocupantes dos cargos relacionados no Anexo único da Lei nº 1902, de 2008, quando investidos em cargo comissionado no âmbito da PGE é devida a GAE, equivalente ao cumprimento da meta estabelecida no artigo 4º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de setembro de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

ANEXO I

Grupo Ocupacional Anexo da Lei 1.902/08	Cumprimento da Meta (Pontos Acumulados no Mês)	Percentual	Valor da GAE (Reais – R\$)
Atividades de Nível Superior ANS – 300	2701 a 3600	100%	660,00
	1801 a 2700	75%	495,00
	1081 a 1800	50%	330,00
	0 a 1080	30%	198,00
	1201 a 1600	100%	440,00
Apoio Técnico e Administrativo ATA- 800	801 a 1200	75%	330,00
	481 a 800	50%	220,00
	0 a 480	30%	132,00
	601 a 800	100%	330,00
	401 a 600	75%	247,50
Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD- 900	241 a 400	50%	165,00
	0 a 240	30%	99,00

ANEXO II Apuração da Meta por Tarefa Executada

TABELA I Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS-300

TAREFAS EXECUTADAS	PONTOS
Despacho em processos, ofícios, memorandos e requerimentos	100
Arquivamento de documentos diversos	50
Despacho em processo referente ao pagamento de pessoal	150
Planilha de cálculos	150
Elaboração e encaminhamento de relatório quadrimestral à CGE	150
Avaliação anual do PPA	150
Elaboração e Análise do Orçamento anual e plurianual	180
Análise de Projetos no setor de Informática	100
Acompanhamento e execução de obras, projetos e serviços no setor de Informática	100
Emissão de análise e pareceres técnicos no setor de Informática	150
Execução de projetos/programas	100

TABELA II Grupo Ocupacional Apoio Técnico Administrativo – ATA-800

TAREFAS EXECUTADAS	PONTOS
Elaboração do registro individual de ponto	20
Conferência de frequência	20
Requerimento de concessão de Auxílio Transporte	10
Despacho diversos em Processos	10
Elaboração de Ofício e memorando	10
Arquivamento e desarquivamento de ficha funcional	10
Arquivamento e desarquivamento de frequência	10
Anotações em ficha de registro financeiro	10
Conferência da ficha de apuração de metas da GAE	10
Elaboração de Portarias do órgão	30
Entrada e saída de Processos Administrativos e/ou Judiciais	10
Preenchimento de Guias de remessa de documentos diversos	10
Análise na documentação de servidores Nomeados	20
Arquivamento de documentos diversos	10
Controle do quantitativo de cargos comissionados existentes e vagos	10
Controle e anotação de ocorrência de pessoal	15
Escala e alteração de concessão de férias	20
Preenchimento de formulário de Requisição Médica	15
Elaboração de Certidões e/ou Declarações	25
Anotação e atualização de registro funcional e assentamento histórico funcional	15
Conferência de Folha de Pagamento	50
Planilha de Apuração de Tempo de Serviço Prestado no Órgão	25
Recebimento de frequência	20
Preenchimento de Ficha funcional	25
Recebimento, informação e controle de processos e/ou documentos por procedimentos	30
Elaboração de demonstrativo Analítico mensal da execução orçamentária e acompanhamento financeiro	50
Análise de documentos referente a nomeação para cargo em comissão para implantação na folha de pagamento	30
Controle financeiro, processamento e pagamento das despesas	50
Elaboração de relatório	50
Planilha de cálculos	40
Triagem de processos e distribuição	30
Controle do Suprimento de Fundos	50
Instrução de Processos Administrativos a exercícios anteriores	30
Registro e Controle de Notas de Empenho	50
Registro contábil da Receita e da despesa de orçamento e crédito adicionais	30
Controle e acompanhamento da evolução das despesas de Pessoal do órgão	30
Controle e acompanhamento das despesas de custeio e capital	30
Encaminhamento de documentos referente a bloqueio e desbloqueio de pagamentos	50
Emissão, registro, controle e anulação de nota de crédito junto ao sistema SIAFEM	30
Emissão, anulação e reforço da nota de empenho junto ao sistema SIAFEM	40
Emissão, registro, controle e anulação de nota de liquidação junto ao sistema SIAFEM	40
Emissão, registro, controle e anulação de Programação de desembolso junto ao sistema SIAFEM	40
Consulta, controle e impressão de relatórios de NE, NC, NL, PD, OB e RE junto ao sistema SIAFEM	50
Elaboração de relatórios mensais para o CGE e TCE	50
Elaboração e encaminhamento de balancetes mensais para a TCE e CGE	50
Elaboração e encaminhamento de prestação de contas anual para a TCE e CGE	100
Consulta e impressão da NE de exercícios anteriores	50
Controle de Processos Administrativos Pagos	40
Controle e distribuição de material de consumo por dia	30
Elaboração de Projeção Orçamentária para Pessoal	40
Elaboração de Projeção Orçamentária para custeio e capital	40
Abertura de Pastas dos Estagiários	30
Abertura de Processos de Sindicância	30
Abertura de Processos Administrativos	30
Atendimento às Regionais	20
Correção Ordinária	20
Correção Extraordinária	20
Elaboração de Editais	20
Elaboração e emissão de relatório demonstrativo mensal de atividades dos Procuradores	40
Elaboração e emissão de relatório demonstrativo mensal de atividades dos Estagiários	40
Preenchimento de requisição de material	20
Emissão de Diploma para Estagiários	40



Leitura e acompanhamento de publicações no DOE, Diário da Justiça e Diário da Justiça Federal 30
 Controle de audiência 30
 Entrada, distribuição e saída de documentos diversos 20
 Distribuição de Processos Judiciais e/ou Administrativos 30
 Pesquisa de Processos na Internet 20
 Localização de pastas no arquivo 20
 Abertura e/ou numeração de pastas 20
 Levantamento dos processos judiciais e/ou administrativo 30
 Entrada e distribuição de CDA 20
 Distribuição interna de Pastas aos Procuradores 20
 Arquivamento de Termos 15
 Atendimento ao Público 15
 Conferência de Contratos/Aditivos 15
 Conferência de Convênios/Aditivos 15
 Conferência de Parecer/ Informação 15
 Consulta de Processos 15
 Digitação de Contratos/Aditivos 15
 Digitação de Convênios/Aditivos 15
 Digitação de despachos 15
 Digitação de erratas 15
 Digitação de laudas 15
 Digitação de registro de contratos /Aditivos 15
 Digitação de registro de convênios /Aditivos 15
 Digitação de registro de rescisão 15

Registro de Termos para publicação 15
 Registro em livro ata contratos/aditivos 15
 Registro em livro ata convênios/aditivos 15
 Registro de publicação 15
 Serviços de Secretariado 15
 Digitação de Texto 15
 Pesquisa de Legislação e/ou matérias jurídicas nas Internet 20
 Digitação de recibos de bens adjudicados 20
 Digitação de relatórios de viagem 20
 Emissão de guia de custas processuais 20
 Parcelamento e demonstrativo de parcelamento junto ao SITAFE 30
 Emissão de DARE 20
 Conferência de relatório mensal de combustível da Capital e Regionais 30

TABELA III
Grupo Ocupacional Operacional e Serviços Diversos – ASD -900

TAREFAS EXECUTADAS	PONTOS
Por dia de expediente na condução de veículos oficiais- apenas para o cargo de Motorista	40
Por dia de expediente nas atividades de limpeza, copa e cozinha - apenas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais	40
Por dia de expediente nas atividades de manutenção do prédio e equipamentos – apenas para o cargos de Oficial de Manutenção e Auxiliar Oficial de Manutenção	40
Por dia de expediente no atendimento ao telefone - apenas para os cargos de Telefonistas	40

ANEXO III

FICHA MENSAL DE APURAÇÃO DE METAS

Nome do Servidor:		Matrícula nº:		
Cargo:	Unidade:	Sub Unidade:		
Período de Apuração:				
Data	Especificação da Tarefa	Quantidade	Valor Unitário (pontos)	Total (pontos)
Aprovado:		Executante:		Total de Pontos
_____ Chefe Imediato		_____ Servidor (a)		

ANEXO III

MAPA DE APURAÇÃO MENSAL DAS METAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

UNIDADE :

Mês:

GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ASN 300					
Nº Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Pontos Produzidos	Pontos Apropriar	Valor da GAE

Lei nº 1953, de 17 de setembro de 2008 e Decreto nº....., publicado no DOE, dispõe sobre a Gratificação de Atividade Específica dos Servidores dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior – ASN 300, Apoio Técnico e Administrativo – ATA 800 e Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 900 lotados e em exercício na Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Elaborado por :

Visto:

Decreto nº 13952, de 1º de dezembro de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.000.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.982, de 11 de novembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
Acompanhamento da Programação Financeira Mensal para o Exercício 2008 - Posição: setembro/2008
Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação

Classificação	Descrição	Tipo	FR	Orçado 2008	Setembro			Total		
					Previsto (A)	Realizado (B)	Diferença (B - A)	Previsto (A)	Realizado (B)	Diferença (B - A)
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		1.361.314.000,00	108.768.989,00	157.639.926,62	48.870.937,62	978.104.110,00	1.180.879.683,90	202.775.573,90
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S		1.361.314.000,00	108.768.989,00	157.639.926,62	48.870.937,62	978.104.110,00	1.180.879.683,90	202.775.573,90
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	1.361.314.000,00	108.768.989,00	157.639.926,62	48.870.937,62	978.104.110,00	1.180.879.683,90	202.775.573,90
9.0.0.0.00.00	Deduções da Receita Corrente	S		(171.375.000,00)	(13.692.863,00)	(31.672.515,13)	(17.979.652,13)	(123.132.940,00)	(165.337.644,13)	(42.204.704,13)
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	0100	(171.375.000,00)	(13.692.863,00)	(31.672.515,13)	(17.979.652,13)	(123.132.940,00)	(165.337.644,13)	(42.204.704,13)
RECEITA TOTAL DO ICMS				1.189.939.000,00	95.076.126,00	125.967.411,49	30.891.285,49	854.971.170,00	1.015.542.039,77	160.570.869,77
Valor total do excesso de arrecadação do ICMS até setembro de 2008										160.570.869,77
Total dos decretos abertos no período										55.250.000,00
Decreto nº 13.724, de 22 de julho de 2008										5.250.000,00
Decreto nº 13.754 de 06 de agosto de 2008										50.000.000,00
TOTAL DO EXCESSO PARA ABERTURA DE CRÉDITO										105.320.869,77

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2008, **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ROGÉRIO ALVES DE QUEIROZ**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2 – Prestação de Contas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **CELSON FERREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Controle de Material e Patrimônio, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **LUZINETE PEREIRA DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe

1 – Apoio de Fiscalização, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ENEIDA FERNANDA BRAGA LEAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Transportes, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **CARLOS JOSÉ CARDOSO DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Programa 2 – Manutenção, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Designar, no período de 10 de outubro de 2008 a 30 de março de 2008, **LERIMAR DA CONCEIÇÃO NUNES DE LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2008, **SEBASTIÃO MACHADO MEIRELIS NETO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 24 de novembro de 2008, **MARCELO ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **HUDSON AMORIM CARNEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **RAFAEL FREIRE DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Corregedoria Geral da Administração, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **ANTÔNIO FRANCISCO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Imprensa, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnica I, da Gerência de Regularização Fundiária, da Coordenadoria de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2008, **GLEIDSON ABDIAS REZENDE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2008, **RENATO SAMPAIO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do CEDEL, da Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 12 de novembro de 2008, **RENATA DALLA MARTHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Convênios, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2008, **FRANCISCA DAS CHAGAS PENHA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Convênios, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de novembro de 2008, **FRANCISCA DAS CHAGAS PENHA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de novembro de 2008, **ALINE SOUZA MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2008, **ELENI NOGUEIRA CAETANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2008, **MARIA ELUZIANE PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora Especial, da Coordenadoria da Representação Regional, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 6 de novembro de 2008, que nomeou, a contar de 2 de novembro de 2008, **ULISSES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELIZÂNGELA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento e Controle de Combustível do Centro de Medicina Tropical, da Gerência de Transportes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 1º de dezembro de 2008, **ANDRÉ ROGÉRIO TIVIROLLI BOSSA GASPARIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Coordenadoria Técnica de Assistência Jurídica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **VALDEISE MARTINS DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **CLÁUDIO LEONARDI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **NILSON NASCIMENTO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **ANTÔNIO FRANCISCO FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial IV, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELIAS HENRIQUE DAS CHAGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 13 de outubro de 2008, **VALMIR FERREIRA PINTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2008, **CELBER MORANTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-8, de Motorista, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2008, **WILMAR DA SILVA FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE**:

Exonerar, a contar de 25 de novembro de 2008, **OLIBIO BORDON**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Guajará-Mirim, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Designar, no período de 18 de outubro de 2008 a 15 de janeiro de 2009, **ALDENICE ALMEIDA BRITO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil, em virtude de licença médica da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Designar, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2008, **MARLUCE PEREIRA CLEMENTE**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 5ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil, em virtude de Licença Prêmio por Assiduidade da titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELIANA CONRADO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **NOEMI VIANA PEREIRA**, para exercer o Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, **ANTÔNIO NAZARÉ DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2008, **MARIA LUIZA DE SOUZA LIMA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 6 de novembro de 2008, **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de novembro de 2008, **CARLOS FERNANDO CERVINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Controle da Dívida Pública, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 6 de novembro de 2008, **CARLOS FERNANDO CERVINO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Programação e Execução Orçamentário da Divisão Pública, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 6 de novembro de 2008, **MARIO LUIZ ALVES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 3 de novembro de 2008, **ALEXEI VERAS ABDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **RESOLVE:**

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2008, **IURI GUSTAVO SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de novembro de 2008, **FABIANE ÉRIKO DUARTE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisora de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de novembro de 2008, **MARCEL HENRIQUE DURAN DO AMARAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Supervisor de Programa 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **SÉRGIO LUIS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Alto Paraíso, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **FERNANDO ALEXANDRE MACHADO DE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Agente de Rendas Tipo 3, do Município de Alto Paraíso, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de novembro de 2008, **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de novembro de 2008, **LUIZ CARLOS DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 31 de outubro de 2008, que nomeou, a contar de 1º de novembro de 2008, **WILSON DE QUEIROZ GARCIA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de novembro de 2008, **DYOGENES LUIS PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Abastecimento, da Gerência de Abastecimento, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **NILSON NASCIMENTO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Diretor de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **ELENI NOGUEIRA CAETANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Diretoria de Comunicação Social, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **JOÃO AUGUSTO ABALI DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe da Assessoria de Relações com Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **KEILA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Chefe da Assessoria de Relações com Municípios, da Casa Civil.



Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **CLÁUDIO LEONARDI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Técnico, da Policlínica Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2008, **FRANCISCO DA SILVA MENDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista de Gabinete, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 20 de novembro de 2008, **CILSA DE FÁTIMA DE LIMA MORARI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **DENILSON BARROSO BRITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **LAÍS VIEIRA DA COSTA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ALECSANDRO DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JAMES DE ALENCAR VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ALECSANDRO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ANDRÉ LUIZ VIEIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **MÁRCIA HELENA GIOTTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JOÃO BOSCO SALLES DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **MARCIA HELENA GIOTTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **BENEDITO ARARÚJO FROTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **SÁLUA MATOS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **PRISCILA KAREN CAMARGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELANE DE MOURA SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **REGE IRES FEIJÓ OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **TÂNIA AUZIER PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELISABETE DA COSTA ROCHA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **FRANCILÉIA SANTOS MURERÉ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **TELMA DE SOUZA LOPES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **TELMA DE SOUZA LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.



Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **RÊMINTON PEDRO DE ASSIS LEAL**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **JAMES DE ALENCAR VIEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **FRANCISCO RIBEIRO QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JACSON MEIRELES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ELVIS DIAS PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Jurídico I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **VANESSA BARBOSA ERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **ANDRÉIA MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **LUCÉLIA RICARDO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **MARIA CORDEIRO DE AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JACSON FERREIRA DA SILVA NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **FÁBIO MENEZES DO NASCIMENTO COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2008, **RAFAEL RAIMUNDO BARROCO**, do Cargo de Di-

reção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **FLÁVIO BARROCO JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **JÉSSICA FERNANDA PAULINO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2008, **CLÁUDIA CRISTINA GALVÃO ROBERTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de novembro de 2008, **LÍVIA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessora V, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **VANESSA CAMPANARI GAIÓ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 24 de novembro de 2008, **MARTÍDIO GOMES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **LARISSA DE CASTRO MERCI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2008, **RUTH LIMA CHAGAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a partir de 30 de novembro de 2008, **RUTH LIMA CHAGAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Exonerar, a contar de 24 de novembro de 2008, **EDEZIO ALVES DE JESUS FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, **R E S O L V E**:

Nomear, a contar de 25 de novembro de 2008, **ORLANDO CASTRO SILVEIRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**:

Autorizar a viagem de **JOYCE MARY MOREIRA**, Sub-Coordenadora do PNAGE, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 30 de novembro a 7 de dezembro de 2008, a fim de assessorar o titular da pasta no "XXXVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 1º a 11 de dezembro de 2008, a fim de participar da "19ª Reunião do Conselho das Cidades", do "Seminário O Brasil no Ano Internacional do Saneamento", bem como do "Seminário Internacional de Locação Social", correndo as despesas com passagens por conta do Ministério das Cidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA DOLORES SANTOS DA COSTA**, Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Manaus-AM, no período de 26 a 28 de novembro de 2008, a fim de participar do 'Curso de Especialização Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais', sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de novembro de 2008, a fim de participar da Reunião Ministros representantes dos países panamazônicos, bem como de Reunião com o Grupo de Trabalho de Impactos de Grandes Empreendimentos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **CELMA VIANA DE AQUINO**, Engenheira Agrônoma, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de Brasília-DF, no período de 2 a 6 de dezembro de 2008, a fim de participar do "3º Congresso Mundial de Engenharia – Wec – Word Engineers Convention", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 28 de novembro de 2008, a viagem de **KAZUNARI NAKASHIMA JÚNIOR**, Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde, a cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... no período de **14 a 17** de maio de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **13 a 17** de maio de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO**, Diretora-Geral, do Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 8 a 10 de dezembro de 2008, a fim de participar do "Encontro Nacional dos LACEN's e ANVISA", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **GLEENSE DOS SANTOS CARTONILHO**, Biomédico, do Laboratório Central de Saúde Pública, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2008, a fim de participar da "Oficina

de Avaliação Externa da Qualidade em Bacteriologia", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **FLÁVIO DE JESUS**, Subgerente do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, e de **TEREZA OLIVEIRA SABINO**, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de novembro de 2008, a fim de participarem de Reuniões Técnicas no Ministério da Educação – MEC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de **MARIA DAS DORES LIMA DOS ANJOS**, Professora, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 26 a 29 de novembro de 2008, a fim de participar do "Seminário sobre Experiências de Sucesso em Gestão Escolar".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 26 de setembro de 2008, que autorizou a viagem de **PAULO FIRMINO DA SILVA** de **KENNY BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS** e de **ANTÔNIO BRILHANTE DE SOUTO NETO**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado da Justiça, às cidades de Cárceres, Aripuanã-MT e Ponta Porã-MS,

ONDE SE LÊ:

... no período de 24 a **27** de outubro de 2008, ...

... com ônus de **4 (quatro)** diárias para o Governo do Estado.

LEIA-SE:

... no período de 24 a **30** de outubro de 2008, ...

... com ônus de **6 (seis)** diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELZA APARECIDA DE CASTRO**, Conselheira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretária de Estado de Justiça, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 28 de novembro de 2008, a fim de participar do "II Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JÂNIO FERNANDES DE SOUSA**, Secretário Particular do Vice-Governador, à cidade de Brasília-DF, no dia 5 de novembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Considerar a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 24 a 27 de outubro de 2008, onde representou o Governador do Estado na instalação do Comitê Orientador do Fundo Amazônia, com ônus de 01 (uma) diária para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Considerar a viagem de **3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS**, do Gabinete Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Manaus-AM, no dia 14 de novembro de 2008, onde assessorou o Senhor Governador do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de Aracaju-SE, no período de 1º a 5 de dezembro de 2008, a fim de participar do "XII Encontro Nacional de Fitossanitaristas – ENFIT", correndo as despesas por conta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MOISES MENDES DE SOUZA**, Diretor de Imprensa Oficial, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 3 a 7 de dezembro de 2008, a fim de participar da Reunião com Diretores Regionais e Membros do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Imprensa Oficiais – ABIO, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **VITOR PINTO PEREIRA JÚNIOR**, Gerente Regional do PROCON, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de Campinas-SP, no período de 25 a 28 de novembro de 2008, a fim de participar do "Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica como representantes do PROCON", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, Motorista, do Instituto de Pesos e Medi-

das do Estado de Rondônia, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2008, a fim de realizar a aferição de balanças de grande porte, correndo as despesas por conta do INMETRO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DANIEL ALVES DE SOUZA**, Coordenador Estadual do Programa de Desenvolvimento Familiar, da Secretaria de Estado da Ação Social, à cidade de Brasília-DF, no período de 1º a 4 de dezembro de 2008, a fim de participar da "II Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência", correndo as despesas por conta da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de julho de 2008, que autorizou viagem de **JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS**, Delegado de Polícia, **VINICIUS ARAÚJO PEIXOTO**, Escrivão de Polícia e de **SÉRGIO CRUZ**, Agente de Polícia, da Polícia Civil, à cidade de Comodoro-MT,

ONDE SE LÊ:

... no período de **4 a 6 de agosto** de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **21 a 24 de outubro** de 2008, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 19 de dezembro de 2007, que autorizou a viagem de **JANDES DA SILVA EDUARDO** e **VANDERLEI MORAIS PEREIRA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, à cidade de Natal-RN

ONDE SE LÊ:

... no período de **20 a 24 de dezembro** de 2007, ...

LEIA-SE:

... no período de **4 a 8 de janeiro** de 2008, ...

... com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

PORTARIA Nº 0079/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 24 de Novembro de 2008.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **ELAINE REIS MACHADO**, ocupante do cargo de Gerente Regional do PROCON/Vilhena-RO., Cadastro nº 300034218, CPF nº 271.906.092-53, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2008NE00483 e 2008NE00484.

RECURSOS		VALORES	
PROGRAMAÇÃO	PROJETIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALORES
04.122.1015	2319	3390-30-00	500,00
01.122.1015	2319	3390-39-00	1.500,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE, efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Carlos Alberto Canosa

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria
Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2008/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.883 de 28 de Outubro de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial** sob o nº **237/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.00821-00 Secretaria de Estado de Justiça /2008/SEJUS/RO.

OBJETO: Aquisição de material de consumo como colchões (D-23;D-33) para atender as necessidades das unidades prisionais, e as Unidades de internação dos Adolescentes, em conflito com a Lei, visando atender todo o Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2.953 e 2.295
FONTE DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 16 de Dezembro de 2008 às 09:00 horas (Horário de Rondônia)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801-483, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-483.

Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300070479

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1923.00452-00/2008/IDARON/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **166/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Legislações Vigentes.

OBJETO: Aquisição de barcos, lanchas, motores de popa, e carretas, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 - Convênios e outras Transferências Federais
PROJETO ATIVIDADE: 1113 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia 04/12/2008.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro - Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**. Porto Velho, 02 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1733.00085-00/2008/CETAS/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **0165/2008/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de uso odontológico (alginato, avental descartável, cimento fostato, escova de robsom, filme plástico e outros), para demonstração em sala de aula/laboratório de sua aplicação, manipulação dosagem, limites e conservação, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 212 - Convênios e outras transferências Federais
PROJETO ATIVIDADE: 1125 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia 04/12/2008.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 02 de Dezembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2008/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.596 de 05 de Maio de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o Nº 245/2008/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessado a **Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2301.00307-00/2008/SEAS/RO.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte fluvial com capacidade mínima de 70 (setenta) passageiros e 50 (cinquenta) toneladas de carga para o transporte de ribeirinhos e seus respectivos produtos agrícolas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a (o) **Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS**.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2294 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039

DATA DE ABERTURA: 17 de Dezembro de 2008, às 10h:00min.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 02/12/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 163/2008/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 01.1601.06059-00/2008/SEDUC/RO

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as Escolas Estaduais Indígenas, contempladas no Convênio de nº. 23400.005521/2007-21 com o FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE e as Escolas Estaduais Indígenas contempladas no Convênio de nº. 806059/2007-21 processo nº. 23400.0005.521/2007-21 com o FNDE, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio da pregoeira que esta subscreve, nomeado pelo no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, devido não ter sido publicada em tempo hábil no SITE www.comprasnet.gov.br, a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, que dar-se-ia no dia 15/12/08, às 12:30 horas (horário de Brasília), foi PRORROGADA para o dia 16/12/08, Terça - Feira, às 09:00 (horário de Brasília) no local descrito no Edital.

Porto Velho (RO), 03 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 153/2008/SUPEL/RO
Processo Administrativo: 01.1601.05496-00/2008/SEDUC/RO

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática para a manutenção dos Laboratórios de Informática Educacional das escolas públicas estaduais da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC e dos Núcleos de Tecnologia Educacional, conforme relação das escolas no anexo I. E aquisição de equipamentos para atender a TV Escola nas regionais de Porto Velho, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, conforme anexo II, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do pregoeiro que esta subscreve, nomeado pelo no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, devido não ter sido publicada em tempo hábil no SITE www.comprasnet.gov.br, a sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO, que dar-se-ia no dia 12/12/08, às 11:00 horas (horário de Brasília), foi PRORROGADA para o dia 16/12/08, Terça - Feira, no mesmo horário e local descrito no Edital.

Porto Velho (RO), 02 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº. 01.1601.06254-00/2008/SEDUC/RO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 168/2008/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais, através da formalização de processo administrativo para contratação de serviços de empresa especializada através e licitação, visando atender aos 174 participantes do curso de formação inicial para os professores indígenas no período de 18/11/2008 a 22/12/2008, no município de Ouro Preto do oeste - RO, para suprir as necessidades do Núcleo de Educação Escolar Indígena – NEEI, desta Gerência de Educação/Seduc/RO, a pedido da **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-RO**, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais/118 – Recursos do Tesouro – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE: 1269.2155/1015.2868-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 04/12/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seducsupel@bol.com.br

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 3.00073686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se

autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.01.1601.05889-00/2008/SEDUC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 167/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres, para atender o curso de Formação continuada para os professores indígenas que atuam no Ensino Fundamental, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificação no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3212 – Convênios e Outras Transferências Federais – 116 – Contrapartida do Estado – 118 – Recursos do Tesouro – FUNDEB PROJETO ATIVIDADE: 2868 e 2745 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 11:30 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Dezembro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 04/12/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76801-483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: seducsupel@bol.com.br.

Porto Velho, 02 de Dezembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat.300073686

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 95 /GAB/SEPLAN
PORTO VELHO, 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no processo nº: 1301.00487/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao senhor (a): **JORGE FERNANDES JUNIOR**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2008NE00722/2008NE00723, alocado neste processo.

RECURSOS			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMEDE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2244	3390.39	R\$ 500,00
04.122.1015	2244	3390.30	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: **JORGE FERNANDES JUNIOR**
CPF: **114.158.942-72**
Cargo: Chefe do Setor de Convênio

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 96/GAB/SEPLAN
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

1º - Designar os servidores: **VALMIR DE ANDRADE COSTA**, Executor de Programa de Informática I, Matrícula nº 300057989, **HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO**, Matrícula nº 300036097, e **DIOGO GARCIA DIAS**, Assessor I, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão encarregada de elaborar o **Inventário Físico e Financeiro do Patrimônio**, referente ao exercício de 2008, desta Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 97 /GAB/SEPLAN DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO e COORDEÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Incluir na Portaria nº 012/GAB/SEPLAN de 12 de Fevereiro de 2006, os servidores: **ADINALDO DE ANDRADE**, Secretário Executivo Regional – Pólo Ouro Preto e **ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Secretário Executivo Regional – Pólo Cacoal em atendimento ao Art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10851, de 23 de Dezembro de 2003.

Registre-se_Publique-se Cumpra-se

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

PORTARIANº 061/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 19 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria Geral do Estado, Superintendência Estadual de Licitação, Departamento de Estrada e Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer e Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	10.000,00
11.008.04.122.1015.2396	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09 3.1.90.16	0100 0100	900,00 500,00
14.020.04.122.1015.2931	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.96	0100	1.000,00
15.001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.11 3.1.90.16	0100 0100	3.090.000,00 7.800,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.11	0100	716.000,00
20.001.28.846.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	2.500,00
24.001.20.122.1015.2322	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE	3.3.90.49	0100	1.600,00
TOTAL				3.830.300,00



Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
11.003.04.122.1015.2424	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	10.000,00
11.008.04.122.1015.2396	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	1.400,00
14.020.04.122.1015.2931	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	1.000,00
15.001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR	3.1.90.12	0100	3.000.000,00
		3.1.90.17	0100	97.800,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.12	0100	631.000,00
		3.1.90.16	0100	2.000,00
		3.1.90.17	0100	83.000,00
20.001.28.846.1015.2389	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	2.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				
24.001.20.122.1015.2322	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE	3.3.90.93	0100	1.600,00
TOTAL				3.830.300,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIANº 063/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 19 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD da Unidade Orçamentária
Fundo Estadual de Saúde.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
17.012.10.122.1015.2811	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	8.000.100,00
TOTAL				8.000.100,00
AJUSTE POSITIVO				
17.012.10.122.1015.2811	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.91	0100	8.000.100,00
TOTAL				8.000.100,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIANº 064/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 21 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Administração e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
22.001.04.122.1015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0100	1.900,00
22.020.09.122.1015.2812	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.08	3240	5.000,00
TOTAL				6.900,00
AJUSTE POSITIVO				
22.001.04.122.1015.2927	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.93	0100	1.900,00
22.020.09.122.1015.2812	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.36	3240	5.000,00
TOTAL				6.900,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIANº 065/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
14.001.04.122.1015.2156	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3.3.90.39	0100	49.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	15.000,00
18.001.18.123.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	30.000,00
TOTAL				94.000,00
AJUSTE POSITIVO				
14.001.04.122.1015.2156	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3.3.90.30	0100	49.000,00
14.001.04.122.1015.2420	MANTER O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	0100	15.000,00
18.001.18.123.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.33	0100	30.000,00
TOTAL				94.000,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

PORTARIA Nº 066/GPG/SEPLAN
Porto Velho, 25 de novembro de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, e Departamento Estadual de Trânsito.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria nº 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	10,00
15.001.06.181.1251.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.39	0100	8.000,00
15.020.06.181.1002.2272	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	3.3.90.39	3240	6.898,00
TOTAL				14.908,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
11.009.04.122.1015.2400	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.09	0100	10,00
15.001.06.181.1251.2154	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.08	0100	8.000,00
15.020.06.181.1002.2272	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	3.3.90.32	3240	6.898,00
TOTAL				14.908,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 335/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 1º de Dezembro de 2008.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria.

RETIFICAÇÃO:

Refere-se à Portaria nº. 331/GAB/CGA/SEAD/RO do Processo Administrativo Disciplinar nº. 059/2008/2ª CSPAD/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. em 28 de novembro de 2008.

ONDE SE LÊ:

(...)

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS, Administrador, Matrícula nº. 300001588, MARIA DA GLÓRIA DA COSTA DE FARIAS, Professora Nível III, Matrícula nº. 300027710 e ROBERMARA MACÊDO FALCÃO, Professora PN III, Matrícula nº. 300024625, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada, a qual deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do mês de Dezembro de 2003, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

(...)

LEIA-SE:

(...)

II - **DETERMINAR** que a 3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, constituída pelos servidores DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Nível III, Matrícula nº. 300024606, MARIA DO SOCORRO COSTA PASCOAL, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300077562 e DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº. 300021680, sob a Presidência da primeira, proceda à apuração da conduta funcional da servidora acima qualificada,

a qual deixou de comparecer por mais de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do mês de Dezembro de 2003, ao seu local de trabalho, configurando, em tese, abandono de cargo.

(...)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Hazael Martins
Corregedor-Geral CGA/RO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 277/GDRH/SEAD, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **VALDIR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, **retifica** item do Edital de Abertura de Concurso Público Bombeiro Militar n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista livre

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima de 2.400 (masculino) ou 1500 (feminino). O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

LEIA-SE:

Teste de Corrida (ambos os sexos) – Em pista livre

1. O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima de 2.400 (masculino) ou 1800m (feminino). O candidato poderá, durante os 12 (doze) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

Porto Velho – RO, 1º de dezembro de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2008.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, considerando Ata da Sessão, Recebimento, Abertura Análise e Julgamento da Documentação; a Informação nº 598/2008/ASSEJUR/SUPEL, fls. 111 à 112, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2201.00146-00/2008, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (cabo de rede), para atender a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, torna público aos interessados, que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o certame licitatório na modalidade **CONVITE nº 068/2008/CEL/SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **COSTA E MARTINS LTDA - ME**, vencedora do item licitado, cujo valor total de sua proposta é de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

Valdir Alves da Silva
Secretário/SEAD

PORTARIA Nº 9779 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas

ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO PINTO DA S. NETO	300077527	40
2 Mª AUDENISE DE OLIVEIRA	300073130	40
3 RAIMUNDO LUCAS PEREIRA	300077526	40
4 NILDA Mª P. DA SILVA	300077529	40
5 SELINA FATIMA D. GOMES	300077532	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9780 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 047/GACA/08/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDSON SIMAS RODRIGUES	300008432	40
2 MARIA CLAUDETE V. DASILVA	300014827	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9781 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 009/GPE/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDEREZ CAMPOS SERRANO	300010785	36
2 MARIA DA CONCEICAO DE A. NOBREGA	300020728	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9782 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº

418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 009/GPE/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SULAMITAB. DOS SANTOS	300075474	20

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9783 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 0012/GPE/SEDUC/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA Mª MOURA DE SOUZA	300063135	32
2 FRANCISCA F. DE A. FERNANDES	300014477	24
3 RUBENS LEMOS	300073821	30
4 SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	24

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9784 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4276/08-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9785 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4276/08-GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42
2 RICARDO BARBOSA SENA	300025490	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9786 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4237/08-DAF/GAB/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOANA DARC RAMOS DAS GRAÇAS	300036525	38
2 LEILA DE SOUZA COSTA PASSOS	300025024	38
3 MARIELNA B. DO NASCIMENTO	300015080	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9846 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memo. nº 1101/PDEMGE/SEDUC,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIAANGELICA SILVA A. HENRIQUE	300013961	42
2	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	38

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9175 /SEAD 3 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4075/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2008.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	44
2	IVANILDA SOARES DE A SILVA	300006994	44
3	ANALUCIA MORAES PASSOS	300054129	44
4	ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	300067135	44
5	Mª VANDETE DA SILVA	300046231	44
6	DULIA DE ALMEIDA NEVES	300057541	44
7	CRISTINA COUTO OLIVEIRA	300004091	44
8	LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	44
9	RAIMUNDA LUCAS CABRAL	300008187	44
10	LORECI IMACULADA DE OLIVEIRA	300002528	44
11	Mª IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9358 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, da Lei nº 1068 de 19.4.2002, Alterada a redação do artigo 5º, através da Lei nº 1900 de 28.5.2008, e conforme consta o Ofício nº 295/SS ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 19.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor FRANCISCO OSVALDO FILHO, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043708, lotada no Corpo de Bombeiros Militar, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9359 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 543/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 26.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor JOACIL BRAGA BRANDAO, Matrícula nº 300002673, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9360 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 281/CGPI/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora GEORGINA SOARES DE ALMEIDA, Matrícula nº 300043534, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9361 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 728/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MARILDO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 300043464, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9362 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 722/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LERIANTONIO SOUZA E SILVA, Matrícula nº 300011789, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 11.11.2008 a 30.11.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.1.2009 a 30.1.2009.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9363 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 667/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias no período de 25.8.2008 a 8.9.2008, ao servidor SAVIO DE JESUS GONÇALVES, Procurador do Estado, Matrícula nº 300019297, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2002, ficando os 15 dias remanescentes para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9364 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2737/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA, Matrícula nº 300071143, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9365 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1835/GAD/GAB/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA GORETT FERNANDES, Matrícula nº 300006937, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.10.2008 a 30.10.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9451 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 484/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA, Matrícula nº 300015899, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9476/SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 221/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor IVALDO DIAS PEREIRA, Digitador, Matrícula nº 300000378, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9622 /SEAD 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 8911/SEAD de 25.9.2008, que Suspendeu por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ROSEMILDA SILVA RIBEIRO, Matrícula nº 300049524, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.6.2008 a 30.6.2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

ONDE SE LÊ: referente ao exercício de 2008

LEIA-SE: referente ao exercício de 2007

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9642 /SEAD 16 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 571/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 25.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora REGINEUSA MARIA ROCHA, Matrícula nº 300014868, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9796 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 026/GEOP/SEAD/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA, Matrícula nº 300000850, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e de Pessoal - GEOP, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência do titular JAILSON RAMALHO FERREIRA, Matrícula nº 300007141, no período de 1.11.2008 a 20.11.2008.

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9797 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, em § 1º do art. 5º, concedida através da Lei 1068/02, de 19.4.2002, e conforme consta o Ofício nº 595/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1.10.2008, a Gratificação de Atividade Específica, do servidor ADEMARIO CASTRO MAGALHAES, Matrícula nº 300005853, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9804 /SEAD 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.9.2008, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor JUVENAL SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300002094, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9367 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Requerimento/2008,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 6381/SEAD de 28.7.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora VERA LUCIA BERTOLA, Professor Nível III, Matrícula nº 300024761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de São Francisco do Guaporé, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9368 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12376/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 7029/SEAD de 8.8.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor EDSON DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 300012180, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Alvorada do Oeste, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Onde se Lê: Datiloscopista Policial
Leia-se: Agente de Polícia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9369 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10005/2008,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 5754/SEAD de 21.7.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor PEDRO ALVES COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº

300034953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, no município de Presidente Medice, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9370 /SEAD 8 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.24661/00/2008,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 488/SEAD de 29.7.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora TANIA MIRIAN DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300050607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Espigão do Oeste, no período de 4.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9847 /SEAD 23 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.31962/00/2008,

R E S O L V E :

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CALIXTO DOS REIS FERREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Nova Mamoré, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9243 /SEAD 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 208/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9244 /SEAD 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 208/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	21
2 ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	40
3 Mª DAS DORES R. FERREIRA	300004537	40
4 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	40
5 VALDILENE C. DEMIRANDA	300015286	40
6 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	40
7 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	40
8 NEUZA BATISTA CAMPOS	300014989	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 9245 /SEAD 6 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 208/EF/GGRH/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVALDO GARCIA	300068428	22
2 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	40
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	33

4 EDERANTONIO U. MATOS 300000466 40
5 PALMIRA NUNES M. NETA 300000434 40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9249 /SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 223/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	40
2 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	40
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	40
4 FRANCISCO DE ASSIS CUELLAR	300063273	40
5 Mª SOLANGE G. HOREAY	300015690	20

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9250 /SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 223/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9251 /SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 223/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIO SERGIO P. DE ALMEIDA	300000263	40
2 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	40
3 ADEMAJOTA DIAS RODRIGUES	300000215	40
4 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9252 /SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 50/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR D. F. FRANÇA	300034333	40
2 Mª DAS LUZES I. DA SILVA	300043500	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9253 /SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 50/GAPF/SEAD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	19
2 Mª DO PERPETUO SOCORRO DOS S. VIDAL	300002297	40
3 Mª AUXILIADORA F. DE ALENCAR	300014840	40

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9479 /SEAD 10 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 861/GAPF/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado de Administração

PORTARIANº 9787 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0634/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 BENEDITA MAILDES DE BRITO	300018292	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIANº 9788 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 0634/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA	300002888	40
2 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	40
3 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	40
4 MARIA FERREIRA	300001345	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
de Administração

PORTARIA Nº 9789 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 566/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WALDOMIRO R. DOS SANTOS	300002217	40

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9790 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 566/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 WALDOMIRO R. DOS SANTOS	300077896	40

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9752 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, localizados no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EURICO FERREIRA COELHO	300015571	12
2 LUCIA DE FÁTIMA L. G. BRASIL	300051574	40
3 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856/	36
4 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	44
5 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	36

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9753 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Ouvidoria/Direção Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	300034807	42

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9755 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIELLE GONÇALVES CORREA	300052591	42
2 MARCUS DE BRITO RAMOS	300026980	24
3 PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	30
4 ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	300073366	30

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9756 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada na Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	42

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9757 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	300055767	12
2 LIERGE MARIA DA SILVA DUARTE	300063934	24
3 NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	300053500	30
4 NÚBIA ELIZABETH DE MEDEIROS BRASILEIRO	300062526	42
5 VALDELICE TAVARES DE MATOS	300053423	24
6 VANESSA BERNARDO DE LIMA RODRIGUES	300053663	12
7 VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA	300017381	44

JOSEALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9758 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital

Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	44
2 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	44
3 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	44
4 FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	300011874	44
5 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	44
6 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	44
7 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	44
8 LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345	44
9 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	44
10 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	44
11 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	44
12 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	44
13 MARIA FERREIRA DDE ALMEIDA	300002068	44
14 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	44
15 MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	44
16 MARIA JOSÉ FONSECA DE LIMA	300017671	44
17 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	44
18 MARIA ODALÉIA MENDES LIMA	300053498	42
19 NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	44
20 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	44
21 RAYMUNDAS NEVES VENTURA	300001134	44
22 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	44
23 VANDA SERRÃO DE FARIAS	300043770	44
24 VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300011725	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9759 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA NETO	300063783	42
2 ANTONIO OLIVEIRA MENDES	300021828	24
3 ELAIDE ROMILTA ARAÚJO LIM	300044124	42
4 ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	34
5 FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	42
6 FRANCISLÚCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	42
7 JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	42
8 MARIA ALENE SARMENTO LEITE	300030569	40
9 MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	42
10 MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	42
11 PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	42
12 PERICLES COURINOS DO NASCIMENTO	300044597	42
13 RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	42
14 VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9760 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 BERNADETH MÔNICA DE MORAES	300008154	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9761 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ENIVALDO MARTINS CORRÊA	300068775	42
2 FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	300070781	42
3 JOSÉ SUEDE DA SILVA	300029609	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9762 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 HELENIR DOS SANTOS	300024494	44
2 LEILA MARIA S SOARES	300009148	24
3 MARIA DO ROSÁRIO F. DOS SANTOS	300023005	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9763 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	42
2 MARILENE LUCINDO DA SILVA	300004621	42
3 TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9764 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS	300043490	40
2 ANTONIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	300025085	44
3 ARY SARMENTO LEITE	300002796	44
4 EDMILSON LEÃO	300001663	40
5 ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
6 MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	40
7 TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	42

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9765 /SEAD 20 DE OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	30001190	42
2 ALFREDO ARAÚJO MESQUITA	300006797	18
3 ANDRÉ EZEQUIEL DE MIRANDA	300060854	44
4 CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	44
5 CLAUDEVANILCE M. DE VASCONCELOS	300001482	42
6 EDINALDO FERREIRA DA SILVA	300001567	44
7 EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	44
8 ELIANE CASTRO SANTOS	300033869	42
9 FRANCISCO GUEDES DA SILVA	300022484	36
10 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	44
11 HELOISA HELENA ARAUJO SOARES	300043508	30
12 HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	42
13 JOÃO RANDES PINTO BEZERRA	300001297	44
14 MARIADO SOCORRO BATISTA	300033880	44
15 MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	20
16 RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	300043745	44
17 SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	44
18 WILSON SALES DE FARIAS	300001341	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9766 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	36
2 ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	300039774	36
3 ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA	300034734	44
4 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	300071265	24
5 ALCIONI ROSA DA SILVA	300053719	24
6 ALESSANDRA SUELEN RIBEIRO	300071237	24
7 ALIENE BEZERRA DE LIMA	300053720	44
8 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	36
9 AMIZEL SANTOS PEREIRA	300063738	44
10 ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	300038854	12
11 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
12 ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	300001153	42
13 ANDRÉA REGINA PEREIRA	300062420	12
14 ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	36
15 ÂNGELA MARIA GRAEBIN	300053326	12
16 ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	GRADIS 300041567	44
17 BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	36
18 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	44
19 CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	24
20 CELSO ROGÉRIO DE ARAÚJO	300053590	24
21 CHARLES LIMA DE SOUZA	300046545	36
22 CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	36
23 CONCEIÇÃO DE Mª LOBATO SANTOS	300039708	12
24 CRISTIANE GARCIA FERREIRA	300055911	44
25 CRISTIANE LINES DE BRITO	300053588	24

26	DAMARES CHAGAS DO N. PEREIRA	300023053	24
27	DAMARES FERNANDES DIAS	300016958	12
28	DANIELA FERREIRA BORBA	300071794	18
29	DAVID DINIZ PEDRAÇA	300068580	44
30	DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	36
31	EDILZA MARIA PINHEIRO	300034936	36
32	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	44
33	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	300062393	44
34	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	36
35	ELIZABETH COELHO DA SILVA	300053582	12
36	EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	44
37	ENILCE GOME RODRIGUES	300038911	24
38	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	300028239	24
39	FÁBIO CARDOSO PINTO	300053483	12
40	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	300062398	36
41	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	44
42	FLÁVIA MEDINO MONASTÉRIO	300034944	24
43	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	24
44	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36
45	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	18
46	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	06
47	GILSON DIAS DA SILVA	300060851	44
48	GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
49	GLAFIRA DE NAZARÉ RIBEIRO LOURENÇO	300039779	06
50	GRACIETE CARVALHO MONTEIRO	300058275	12
51	GREICENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	300053372	36
52	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇOS SANTOS	300068868	24
53	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	18
54	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	24
55	JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	24
56	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	300076955	24
57	JUDITH JERÔNIMO SOBRINHO	300039008	12
58	JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	300068595	44
59	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	36
60	KERLINY PEDRAZA MENDES	300072415	30
61	LAIZE LOPES	300062433	12
62	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	36
63	LEDES DOS SANTOS SILVA	300062463	12
64	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42
65	LEUZIANE ALVES DA SILVA	300062466	44
66	LILIANA LARA FLORES	300034739	36
67	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	44
68	LUCILENE BENTES	300062458	12
69	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	300053573	36
70	MAGNÓLIA BORGES DA SILVEIRA PAZ	300071261	24
71	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	36
72	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	24
73	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	24
74	MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	24
75	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	24
76	MARCIO BRAZ DE PAULO	300053455	44
77	MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO	300071255	36
78	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	12
79	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	300004444	44
80	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KHEINSKE	300017517	36
81	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	300062460	24
82	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	06
83	MIZAEL PELEGRINI	300068566	12
84	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	44
85	NELCYANE GOMES DE SOUZA	300038935	36
86	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
87	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	12
88	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
89	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	36
90	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	44
91	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	36
92	REBECA ZORECH	300063355	12
93	RITA DE SOUZA MELO	300053356	36
94	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	300038956	44
95	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	300053095	24
96	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	44
97	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	24
98	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	36
99	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	300052697	44
100	SULAMITA NERES DE SOUZA	300054019	24
101	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	24
102	VANDERLEA DA SILVA	300052651	12
103	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	36
104	VANUZA TELES DE PROENÇA	300034846	44
105	VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	300016643	12
106	VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS O. ALMEIDA	300068570	12
107	VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	36

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9767 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores com Contrato Emergencial, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	300071267	44
2 HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	300071262	40
3 LUIZ ORLANDO TREVINO TORRICO	300071273	36
4 MAURÍCIO CONSTANTINO ALCÂNTARA	300078136	36
5 OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	300073068	30
6 RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	300074620	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9768 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESA/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADMAR FERREIRA CALDAS	300067572	12
2 ADEMIR LOURENÇO DA SILVA	300011890	36
3 CLÉCIA DA SILVA OLIVEIRA	300019907	42
4 EMERSON R. ASSUNÇÃO BARRETO	300057945	36
5 FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	40
6 JOÃO PAULO CUALDAL SOARES	300073362	18
7 LAWRENCE JOSÉ MACHADO	300068600	42
8 LUCIANO BORTOLOTTI	300039658	36
9 MARCELO PEREIRA DA SILVA	300054029	36
10 NEIDSON DE BARROS SOARES	300068011	24
11 PAULO RUBENS DA COSTA SAQNTOS	300021928	36
12 RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	300068864	44
13 RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	300073423	12
14 SANDRO ROGÉRIO FERNANDES	300039234	12
15 WALTER VIRHUEZ PADILHA	300061106	36
16 WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	300053693	30
17 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	36
18 WERLEY NEITZEL PEYNEAU	300070638	30

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9769 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4614 / SESAU/2008 e Ofício nº 544/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Setor de Fisioterapia/ Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 DANIELA MOREIRA Q DE S. GUIMARÃES	300068879	24
2 DENISE DA SILVA CARDOSO	300053661	18
3 FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768	12

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9770 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4609 / SESAU/2008 e Ofício nº 542/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	44

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9771 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4609 / SESAU/2008 e Ofício nº 542/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência Médica, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	300055992	38

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9772 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4609 / SESAU/2008 e Ofício nº 542/GAB/GAD/HEPSJPII/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Gerência Administrativa/ Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 JOSSEMAR TEIXEIRA ARAÚJO	300006955	40

JOSE ALBERTO ANISIO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9341/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4235/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 525/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	24
2 HELENA FERREIRA MENACHO	300037265	36
3 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
4 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9342/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4235/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 525/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ANA LÚCIA TELES	300021897	36
2 ADNACIMORAES CARDOSO	300028218	36
3 ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	300073283	24
4 ANA SHIRLEY FERREIRA	300038884	36
5 ANGELINA MENDES DA SILVA	300015035	36
6 CASTORINA GONÇALVES LEITE	300028385	36
7 DILCÉIA ALVES DE SOUZA	300063909	44
8 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	36
9 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	44
10 ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	300040921	36
11 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
12 FÉLIX COELHO DE LIMA	300028509	44
13 IRACEMA CARNOSKI	300053506	36
14 JULIA DE ALMEIDA	300053330	12
15 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	44
16 LUZANIRA DA COSTA MORAES	300053403	36
17 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	44
18 MARTA MARTINS	300039777	36
19 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300039776	36
20 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
21 MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	300028402	36
22 MAILENE DE BRITO	300040939	36
23 MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	300073271	44
24 MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	300028243	36
25 MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	300073873	12
26 MERCI CRUZ	300043898	12
27 MIRIAM DE LOURDES V. SALGUEIRO	300028230	36
28 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	36
29 NORMELINDO FONTINELIS COSTA	300062751	36
30 ORLANDINA DA SILVA ARAÚJO	300001429	36
31 ODINEIA CARVALHO PIMENTEL	300053595	44
32 RAQUEL NOVAES SOUSA	300038938	36
33 ROSANGELA APARECIDA S. GOMES	300038925	36
34 RODOLFO PEREIRA	300040996	36
35 TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	36
36 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	24
37 VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	300043974	36
38 VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	300057561	44
39 VERA LÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300046715	36
40 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36
41 WILSON DA COSTA GONÇALVES	300039665	24

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9343/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4226/ GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 527/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 CREMILDE MARIA FEITOSA 300048759 44
2 ADELINO CAMPOS DAMOTA 300046783 12
EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9344/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4226/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 527/GAB/CEMETRON/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELY PARDO COIMBRA	300008089	36
2 OLIMPIA COSTA GONÇALVES	300014804	36
3 VANESSA CARLA DE MIRANDA	300015688	36
4 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	36
5 SAMUA LIDIA SOARES PIRES	300019906	44
6 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
7 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36
8 JOSE DE OLIVEIRA	300043832	42

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9346/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1250/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MONTEIRO RESENDE	300064118	44
2 EDEMILSON MELO TRINDADE	300040443	44
3 FRANCISCA DA COSTA SALES	300062586	44
4 IRENE DOS SANTOS RAFAEL	300070429	44
5 LUCINDO LIMA DE OLIVEIRA	300062582	44
6 LUCIRENE WINTER	300048914	44
7 LUIZ CARLOS ANHES DE BRITO	300075641	44
8 Mª JULIA A DE SOUZA	300042841	44
9 Mª BEATRIZ COELHO DA SILVA	300062581	44
10 Mª AUXILIADORA S. GADELHA	300062587	44
11 Mª DA PAZ XIMENES AIRES	300071521	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9347/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1250/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDIVAMOTA	300043607	44
2 FRANCISCA SOUZA VIEIRA	300001069	44
3 JOSE LOURENÇO DA SILVA FILHO	300007233	44
4 PAULO GOMES RAMALHO	300007901	44
5 MARCIA DOS SANTOS COSTA	300001587	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9348/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1250/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 REINALDO PINHEIRO DE SOUZA	300043961	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9349/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1261/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDSON FERREIRA DE ARAUJO	300001734	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9352 /SEAD DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 287/SS ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALGEAN C. NASCIMENTO	300008087	44
2 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	44
3 EDILENE CHAGAS DE OLIVEIRA	300033643	44
4 ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	44
5 FRANCISCO OSVALDO FILHO	300043708	44
6 IDELVANDE BONFIM SILVA	300004438	44
7 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
8 JOCELINAT. VITTORAZE	300004328	44
9 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	44
10 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	44
11 MAGNA Mª OLIVEIRA DE SOUZA	300035431	44
12 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	44
13 MARIO CLEBER DA C. LOBATO	300002688	44
14 MEIRE JANE V. SEQUIM	300032279	44
15 NELZA LUIZA COELHO	300017800	44
16 NERO BENTO DIAS	300022142	44
17 ORLI RODRIGUES REIS	300017520	44
18 RAIMUNDA VIEIRA DE ARAUJO	300006514	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9459 /SEAD 10 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1158/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA	300020057	44
2 RAIMUNDO REGINO RABELO	300044389	44
3 MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	300020157	44
4 ZACARIAS BATISTA FILHO	300043734	44
5 RAIMUNDO NONATO C. BRAZIL	300020207	44
6 JOSE CARLOS COUTINHO	300044095	44
7 ANTÔNIO BELEZA LIMOIEIRO	300001665	44
8 CLEMAIR SCARMUCIN	300035015	44
9 LANA CLEIDA M. DE SOUZA	300029764	44
10 OSCAR PINHEIRO GORAYEB	300043693	44

11 PAULOROSARIO SOBRINHO	300029778	44
12 JOSEMAR ALMEIDA SOUZA	300008678	44
13 RONAN RODRIGUES REIS	300016256	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9460 /SEAD 10 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1158/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, exercendo atividades na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE FRANCISCO BARBOSA DIAS	300029774	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9461 /SEAD 10 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1158/GAB/SEDAM/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSUEL ANGELO RAVANI	300070804	44
2 MAURINO DA CUNHA VIRGILINO	300070809	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9462 /SEAD 10 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 287/SS ADM/CRH/2008,

RESOLVE:

Retificar em parte, os termos da Portaria nº 9352/SEAD de 7.10.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de setembro/2008.

ONDE SE LÊ:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO OSVALDO FILHO	300043708	44

LEIA-SE:

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO OSVALDO FILHO	300043708	30

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9656 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1615/SP/GAF/SESDEC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no período de 6.9.2004 a 13.2.2005.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MAURO JORGE BRITO NASCIMENTO	0703314	26

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9657 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 770/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SERGIO DE SÁ SOBREIRA	300006305	44

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9306/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4244/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRE LUIZ DOS SANTOS	300060852	42
2 MARIA JOSE FERNANDES	300010960	44
3 OSMIR JOSE DO NASCIMENTO	300073234	40
4 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	22

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9307/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4225/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9308/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4228/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 IVONILDE LEAL	300016755	30

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9309/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4224/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ANDRE DA SILVA SANTOS 300049880 42

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração
PORTARIA Nº 9310/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4224/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA 300053695 18
2 FAUSTO ALMEIDA REZENDE 300060740 42

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9311/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4224/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 EDUARDO JOSE C. MAGALHAES 300062447 44
2 JANAINA ROLIM MENDES 300054146 20
3 MARCELO CHRISTIAN BARRETO 300039282 16

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9312/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4240/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ELINETH LUCENA PAIVA COSTA 300043938 38
2 SILVIA MARIA F. CARVALHO 300018099 22

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9313/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4240/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 JECENILDA ALVES DE CARVALHO 300050404 24
2 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO 300060824 44
3 MARIA GOMES RIBEIRO 300050409 44
4 MAISA BARBOSA DENNY 300066984 30
5 MARLENE ELIZANE DA S. ALVARO 300050422 44
6 MARLENE MARTINS FERNANDES 300050420 44
7 SILVIANALVES DOS SANTOS 300050442 18
8 VILMA FARIAS FERREIRA 300050428 44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9314/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4240/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 ANA DA PAZ CAVALCANTE NEVES 300001760 24
2 CHARLES DA CUNHA 300038974 20
3 FLORIZA SOUZA PAIVA 300020947 44
4 GEOVANNES PEREIRA BONFIM 300073798 18
5 JANE HELENA RAMOS DE OLIVEIRA 300011832 42
6 MARIA BORGES DA SILVA 300073832 18
7 Mª DA CONCEICAO R. DOS SANTOS 300001167 18
8 MARIA INES DUARTE DA COSTA 300002161 18
9 ROSELENA DE ARAUJO N. DA SILVA 300073786 24
10 TEREZINHA RODRIGUES NUNES 300022495 44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9315/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 BERNADETTE CONCEICAO G. CORDEIRO 300044375 42
2 EVERY CARLOS DE B. AMORIM 300006532 30
3 MARY ANNE SARAIVA BOTELHO 300003077 42
4 MARIA DAS DORES M. DE SOUZA 300001315 42

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9316/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 NAZARE BRITO PEREIRA 300002032 22

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9317/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 CONCEICAO DE Mª SANTOS ABREU 300022326 44
2 HELENILCE MESQUITA BARBOSA 300002491 44
3 LUCY JANE Mª PEREIRA S. ALLEN 300034189 44
4 MARIA DE NAZARE P. DE SOUZA 300034192 44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9318/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BERNADETE MENDES MONTEIRO	300009426	20

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9319/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEONICE ROCHA SARAIVA	300040476	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9320/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9321/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALITA DE GREGÓRIO A. BORGES	300074630	40
2 ANDERSON RICARDO MARTINS	300068722	30
3 ILZA DOS SANTOS ROCHA	300062043	32
4 MARLENE MAZARELO V. DE A. RODRIGUES	300001576	42
5 ZORAIDE DE ALMEIDA AZEVEDO	300016177	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9322/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIA HELCA O. DE MEDEIROS	300015802	42
2 JAIRA APARECIDA DE A. SILVA	300002591	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9323/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LIDIA CORDEIRO	300043542	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9324/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALESSANDRA AREDES MORAES	300068089	42
2 NAZARE SOARES XIMENES	300023207	42
3 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9325/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDREA BARBIERI DE BARROS	300071038	20

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9326/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GILMARINA SILVA DE ARAUJO	300039782	40

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9327/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DELMA CONCEICAO P. DAS NEVES	300041550	44
2 MAURICELIO SALINAS DIOGENES	300027924	44
3 MARIA JARDELINA F. DA COSTA	300044184	44

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9328/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4230/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	42
2 MARIA FRANCISCA DE LIMA	300001655	42

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9329/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4234/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIS FERNANDO IWAKURA	300068677	12
2 MIGUEL ANGEL J. PERALTA	300043287	06
3 FRANCISCA DA SILVA PRADO	300073099	06
4 ELEONICE PINHEIRO LIMA	300071940	06
5 ALONCELIA SOARES BARBOSA	300068939	06
6 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	44
7 ANDREI DE SOUZA COELHO	300068658	06
8 ANTONIO MARCOS DE S. NOBREGA	300068671	06
9 EMERSON ROBERTO P. ANJO	300046409	18
10 FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	300038931	12
11 GENADIOLIVIA COLLA	300068620	18

12 GRACADE FATIMA D. QUINTINO	300016589	30
13 HEVELIN SOUZA HOLANDA	300068941	24
14 IZULEIDE ALVES DA S. FERREIRA	300068682	44
15 JAKELINE GONÇALVES REIS	300068943	12
16 JANETE RODRIGUES FLORES	300068672	06
17 JOAO PAULO DO NASCIMENTO	300068676	06
18 JORGE MOLINA	300068945	18
19 JOSEFA MARIA DA SILVA	300027903	44
20 LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	300068946	44
21 MARIA DAS GRAÇAS B. DE OLIVEIRA	300004858	24
22 MARIADO CARMO S. DOS SANTOS	300036203	44
23 MARILENE FERREIRA DE O. ALVES	300068954	44
24 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	44
25 SUELIDA SILVA B. MIRANDA	300068917	44
26 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	12

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9354/SEAD 7 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4262/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO ROBERTO T. DA SILVA	300043628	34

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9748 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0659/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 OSVALDO DE S. FRANCO	300001841	44

JOSEALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9749 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0653/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

JOSEALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9750 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0654/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

JOSEALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

**PORTARIA Nº 9751 /SEAD 20 DE
OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o MEMO Nº 0654/08/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	39

JOSEALBERTO ANISIO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 9338/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4233/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 634/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	42
2 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	36
3 ANA LUCIA NEVES MONTEIRO	300034855	06
4 AREIDE GUEDES DA SILVA*	300016551	42
5 ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	18
6 BENEDITA FABIANE DE BARBOSA	300039749	12
7 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	44
8 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE*	300056776	22
9 DELMINDA APARECIDA DA S RAIMUNDO	300053530	36
10 DIANA PEREIRA DE SOUZA	300039365	12
11 DULCINEIA GOMES DA GAMA	300034783	24
12 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	42
13 ELIANE GABRIEL DE LIMA	300054307	36
14 ELIETE MENDES FERREIRA	300023054	44
15 ELISANE ELCIRA FORTES	300038930	36
16 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	36
17 EVANIRA GUEDES*	300013739	20
18 EVELINI DOS SANTOS	300053583	36
19 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA*	300004007	25
20 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	36
21 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	42
22 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA*	300044596	15
23 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	44
24 JOSENI LDES BARBOSA DE S OLIVEIRA	300034816	18
25 JOSELI RODRIGUES	300040943	12
26 JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	300039003	44
27 JULIA MENDONÇA PROCÓPIO	300055970	36
28 JUSCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	300062414	30
29 KARIN ALPIRA JUSTINIANO	300023058	24
30 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
31 LINDONÉIA SILVÉRIO COELHO	300063700	12
32 LUCIANE DE SOUZA	300064148	30
33 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	44
34 MAIKO JULIAO PEREIRA	300068625	30
35 MÁRCIA ELIZÂNGELA NUNES	300053397	36
36 MÁRCIA SATO	300054392	24
37 MARIA APARECIDA DA S. CORDEIRO	300018098	18
38 MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES*	300011828	44
39 MARIA AUXILIADORA P. DE OLIVEIRA	300014980	35
40 MARIA DAS DORES TICO	300021458	24
41 MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	300054110	12
42 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	36
43 MARIA MADALENA RAMON	300034876	30
44 MARIA MARILAKE SILVA DE SOUZA	300040937	30
45 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
46 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	12
47 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	44
48 MARTADE SOUZA	300023007	12
49 MIRIAN BRAMINI	300034835	44
50 NADIANIRA VASQUES GONÇALVES	300022576	24
51 NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO	300028412	18
52 NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
53 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
54 ROSILENE DA SILVA	300038945	36
55 RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	300063707	36
56 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
57 VALÉRIA DOS SANTOS FRANÇA*	300063696	30
58 VALDIREZ MANGABEIRA DA SILVA	300034862	30
59 VERA LUCIA VIEIRA LIMA	300034788	42
60 WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9339/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4233/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 627/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
2 ALDENIR ARAÚJO TORRES	300014993	36
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
4 CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE	300034398	36
5 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	24
6 FERNANDO ANTONIO P. DA SILVA	3000001299	36
7 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	24
8 MARIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	300001352	36
9 MARIA GENI DE O. SANTOS	300018059	36
10 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
11 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9340/SEAD 6 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4233/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 623/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	36
2 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	24
3 MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA BASTOS	300013421	36
4 RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	36
5 SIDNEY NUNES DE SOUZA	30001668	24
VANUSA HELENA MAR	300033990	36

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9666 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 4378/GGRH/SESAU/2008 e Ofício nº 670/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO DA S. FILHO	300033456	40

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9667/SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 329/GECAD/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA	300008116	20:00

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9668/SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 329/GECAD/GAB/CGE/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
2 FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	20:00

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9658 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 770/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILSON SIQUEIRA DA SILVA	300033941	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9659 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 770/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
3 WANJA SIMONE A. BARBOSA	300033989	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9660 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 770/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, da Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO CARLOS R. DA FONSECA	300062515	44
2 PAULO DA SILVA SANTANA	300078497	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9661 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	44
2 ROSELI MOREIRA DE ARAUJO	300034001	44
3 HELIO SILVA DE MELO JUNIOR	300003048	44
4 Mª DA CONCEIÇÃO REIS DE LIMA	300001104	44
5 RONEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	300010796	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9662 /SEAD 16 DE
OUTUBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 828/GAF/SECEL/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LAZARO OLAIA SOUZA	300070788	44
2 Mª DA CONCEIÇÃO DE S. FERREIRA	300062337	44
3 ANTONIO CARLOS W. DOS SANTOS	300073947	44
4 JOAO CANDIDO DAS C. NETO	300078569	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 160/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho, 28 de Novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Segurança, para Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Transportes do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300001251	MARGARIDA AYAMARA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE

20.11.2008

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral/HESPJP II

FHEMERON

PORTARIA Nº 107 /GAB/PRESIDÊNCIA/
FHEMERON

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear as servidoras RAIMUNDA FELIX OLIVEIRA, Técnica em Serviço de Saúde, Cadastro 300001146, ALDECI DOS SANTOS LIMA, Técnica em Serviço de Saúde, Cadastro 300043613, para comporem a comissão que irá dar prosseguimento as atividades de elaboração do Manual de Instrução de Avaliação do Plano Plurianual.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA Nº 109 /GAB/PRESIDÊNCIA/
FHEMERON

Porto Velho, 01 Dezembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, Biomédica, Cadastro 300036220, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, Biomédica, Cadastro 300036210, HELDER SILVA FLORÊNCIO, Biomédico, Cadastro 300036202, para comporem a comissão permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, afim que se proceda a análise das especificações comprovadas pelas documentações apresentadas pelos participantes do processo administrativo nº 01-1732.00084-00/2008, cujo objeto refere-se a aquisição de veículo com câmara frigorífica.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1261/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2008.

AS SECRETÁRIAS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e com base no inciso VII, do artigo 10, da Lei n. 9394, de 20.12.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão permanente de acompanhamento do transporte escolar no município de Nova Brasilândia d'Oeste-RO, a fim de realizar reuniões e emissão de relatório do respectivo município, submetidos de forma mensal ao executivo Municipal, Estadual, Ministério Público e Conselho Tutelar.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão ora instituída, por escola.

- Antonio Benedito Mendes, matrícula n. 300023483, EEEF Alexandre Gusmão;
- Jandui Gomes Mota, matrícula n. 300025533, EEEF Abílio Neto Borges;
- Josias Pereira, matrícula n. 300015919, EEEFM Cecília Meireles;
- Edvânia da Silva, matrícula n. 300036481, EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira;
- Márcia Cristiane Holz, matrícula n. 300050789, EEEF Rocha Pombo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1240/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 1º de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto no § 1, artigo 3º, do Decreto n. 13.814, de 15.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA 2008-2011.

- Pascoal de Aguiar Gomes, matrícula n. 300074608, secretário adjunto;
- Francisco de Assis da Silva, matrícula n. 300073603, gerente;
- Aparecida Maria Fernandes Costa, matrícula n. 300003874, chefe de núcleo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1235/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de dezembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Gerência de Convênios e Prestação de Contas – Gcpc/Seduc o gerenciamento, acompanhamento e fiscalização das ações inerentes aos contratos n. 305/PGE-2008, 306/PGE-2008, 307/PGE-2008, 308/PGE-2008, 311/PGE-2008, 080/PGE-2005, 053/PGE-2008, 310/PGE-2008 e 326/PGE-2008 das empresas, Daniel da Rocha, Aguiar & Braga Ltda-EPP e Sousa Freitas Ltda, referentes à prestação de serviços do transporte escolar terrestre e fluvial, nesse caso quando contratado, dos alunos pertencentes à rede estadual de ensino dos municípios de Presidente Médici, Vale do Anari, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Corumbiara, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Nova União e Porto Velho-RO (trecho até a escola Marcelo Cândia - BR 364), e, de futuros contratos pertinentes a transporte escolar, celebrados entre o Estado, através da Secretaria do Estado da Educação e empresas privadas, podendo a qualquer tempo examinar e constatar “in loco” o objeto dos mesmos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 1262/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10 de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Eduardo Lima e Silva, localizada no município de Porto Velho - RO, objeto do Processo n. 01-1601.02783-00/2006.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, que deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, a fim de subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da Obra ao Patrimônio do Estado.

1. Ademário Castro Magalhães, matrícula n. 300005853, Presidente;
2. Eric de Oliveira Domingues, matrícula n. 300080300, Membro;
3. Jair Pereira Cardoso, matrícula n. 30002543, Membro.

Art. 3º. A presente Comissão declarará, sob as penas do artigo 299, do Código Penal Brasileiro, ser verdadeiras as declarações constantes do formulário a ser elaborado por ela, para o recebimento parcial e definitivo dos serviços de reforma, estando seus membros cientes de que, as declarações falsas sujeitam seus autores às sanções acima previstas, bem como a responsabilidade civil pelos prejuízos que acarretarem.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n. 001/97/STN APROVA e HOMOLOGA a prestação de contas, referente ao Convênio n. 022/PGE/2007 - Transporte Escolar, Processos n. 01-1601.01109-00/07, 01-1601.05264-00/07 e 01-1601.00523-00/08, Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos termos do artigo 31 da Instrução

ção Normativa n. 001/97/STN, aprova e homologa a prestação de contas referente ao Convênio n. 018-PGE/2007, de Transporte Escolar, Processos n. 01.1601-00827-00/2007, 01.1601-03392-00/2007, 01.1601-01497-00/2007, 01.1601-01498-00/2008, 01.1601-01508-00/2008, apresentada pela Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 27 de novembro de 2008.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1319/PGE junto a Seduc/2008, fls. 28/36, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.05473/08/Seduc-RO, com fundamento no artigo 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 60, § 2º da Lei Federal n. 4.320/64, é INEXIGÍVEL a realização de licitação de empenho estimativo no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes à manutenção preventiva e corretiva e, conseqüente, aquisição de peças automotivas para substituição nos veículos desta SEDUC, em favor da empresa L. F. IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 03.483.599/0001-50, da qual detém a exclusividade em face da inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em obediência ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 2058/PGE junto à SEDUC/08, fls. 45/50, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1601.06343/08/SEDUC-RO, com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, é INEXIGÍVEL a realização de licitação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas de estudo e auditório, para a realização do curso de formação continuada para professores indígenas que atuam no ensino fundamental da rede pública de ensino do Estado de Rondônia, em favor da empresa Assoc. de Assist. Tec. e Est. Rural - Emater/RO, inscrita no CNPJ sob n. 05.888.813-0001/83, no valor total de R\$ 210.180,00 (duzentos e dez mil, cento e oitenta reais), em face da

inviabilidade de realização do procedimento licitatório.

Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, RATIFICA a despesa no valor de R\$ 210.180,00 (*duzentos e dez mil, cento e oitenta reais*), com base no disposto no artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93.

Porto Velho, 26 de novembro de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 001/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 002/P.Pat/C.Adm, de 18 de janeiro de 2001.

RESOLVE:

Considerar relotação na Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a partir de 18 de janeiro de 2001, dos servidores Civil da Polícia Militar de Rondônia, abaixo relacionados:

AURIAM FIRMINO, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300043894, do Quadro Estadual.

MARIA ZULEIDE LIMA, Agente em Atividade Administrativa, Siape 0693525, do Quadro Federal.

ROSIMEIRE ELIAS GADELHA COSTA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300002480, do Quadro Estadual.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 002/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 345/DP-2/Agr, de 01 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2008, os servidores Militares da Polícia Militar de Rondônia, abaixo relacionados:

PM RE 06814-3, DÁLIO DE SOUZA MATOS;
PM RE 06427-6, MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE;

PM RE 07056-2 MAYKO FRANKLIN AZEVEDO VERAZ;

PM RE 07084-7 UDSON MARTINS SILVA;
PM RE 07164-5 ALEX CUJUI DE FREITAS;
PM RE 07845-1 JOSIANE SILVA PANTOJA; e,
PM RE 08167-3 MÁRIO JOSÉ MOURA PINTO NETO.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 003/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando a Portaria nº 400/DP-2 de 22 de julho de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 22.07.2008, o servidor Militar da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **PM RE 05844-7 CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 004/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 1261/GAB/DGPC, de 21 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 21 de outubro de 2008, o servidor **GUILHERME VLÁXIO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300059881.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 005/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 006/GAB/GEI, de 18 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 18 de agosto de 2008, os servidores **RANIYERES MONTEIRO BOTELHO,**

Agente de Polícia Civil, matrícula 300060061 e **TAYRONE GONÇALVES RIBEIRO**, Agente de Polícia Civil, matrícula 300059833.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 006/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 670/P-1/1º BPM, de 21 de julho de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 21 de julho de 2008, o servidor **PM RE 07034-2 ROBSON CATACA DOS SANTOS.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 007/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o ofício nº 356/Seç.Adm./Cia. Ind.Gda, 08 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Estratégia e Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 08 de setembro de 2008, o servidor **PM RE 08167-3 MARIO JOSÉ MOURA PINTO NETO.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 008/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando a Portaria nº 10839/SEAD, de 30.10.2006.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 01.11.2006, a servidora **IVANILDE ALVES LAVOR E SOUZA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300009119.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 010/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o decreto de 09.12.2003.

RESOLVE:

Relotar no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 01.11.2003, o servidor **LUIZ FERNANDO MARTINS**, Assessor de Gabinete, matrícula 300049926.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 011/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando a Portaria nº 4622/CGRH/SEPLAD, de 08.06.2005.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Integração de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 08.06.2005, o servidor **CASSIO JOSÉ DO PRADO AUGUSTO**, Piloto de Aeronave, matrícula 300012016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 012/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e considerando o ofício 2961/CGRH/SEPLAD, de 05.08.2003.

RESOLVE:

Relotar no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a partir de 05.08.2003, o servidor **RAIMUNDO ALENCAR MAGALHÃES**, Assistente Jurídico, matrícula 300001556.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 015/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando o Ofício nº 2587/CGRH/SEPLAD, de 12.07.2004.

RESOLVE:

Relotar no Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a partir de 12.07.2004, a servidora **ALBERTINA KRUGER DE SOUZA LEITE**, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula 300029771.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 016/SP/GAF/SESDEC
Porto Velho, 24 de novembro de 2008

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000 e Considerando a Portaria nº 4356/SEAD, de 13.06.2008.

RESOLVE:

Relotar na Gerência de Planejamento, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, a partir de 13.06.2008, o servidor **ANIZIO GORAYEB FILHO**, Economista, matrícula 300057335.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Polícia Civil

PORTARIANº 374/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 28 de novembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, IV, da Lei Complementar nº 76/93, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 239, de 22.12.2000, bem como art. 50, § 2º, da Lei complementar nº 76/93, e considerando teor do Of. nº 143/2008/GAB/4ªDPC/RO, de 28/11/2008.

RESOLVE:

CONVERTER EM MULTA a punição contida da Portaria nº 368/GAB/COR/PC/RO, de 26/10/2008, que suspendeu por 06 (seis) dias o servidor **PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA**, devidamente qualificado nos autos do PAD nº 017/2007/1ªCPPAD/COR/PC/RO, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia.

A penalidade será cumprida a partir da ciência do servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral de Polícia Civil/RO

PORTARIANº 375/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 270/2008/COR/DRPC/ARQ/PC/RO, de 24/11/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 23/11/2008, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2008/ARIQ/PC/RO, de 24/09/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

PORTARIANº 376/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 01 de dezembro de 2008.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 271/2008/COR/DRPC/ARQ/PC/RO, de 24/11/2008.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 23/11/2008, para conclusão dos autos

de Processo Administrativo Disciplinar nº 060/2008/ARIQ/PC/RO, de 24/09/2008.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Elvio de Azevedo Tavares

Corregedor-Geral da Polícia Civil/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 28/DP-5, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Ascensão funcional à Policial Militar 1ª Classe.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei Nº 29 de 1º de novembro de 1982 e ainda conforme estabelece o Art. 39, "caput", da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002,

Considerando que os integrantes da Corporação abaixo relacionados foram reclassificados na Ata de Conclusão do Curso de Formação Básica Policial Militar do ano de 2002, conforme decisão judicial nos autos de Processos n. 001.2007.016349-8 e 001.2006.009963-0/2ª VFP;

Considerando que os supracitados Policiais Militares ascenderam funcionalmente a 2ª Classe em 18 de dezembro de 2005, conforme Portaria nº 27/DP-5, de 18 de novembro de 2008;

Considerando que o único requisito para a ascensão funcional é o interstício previsto no Art. 39 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002, a qual deverá ocorrer após dois anos da ascensão funcional a 2ª classe;

RESOLVE:

Art. 1º Ascender funcionalmente a Policial Militar de 1ª Classe, a contar de 18 de dezembro de 2007, os seguintes policiais-militares de 2ª Classe:

- 1) PM 2 07704-2 TÂNIA VALÉRIA LIMA FONSECA
- 2) PM 2 07686-0 HEMERSON DOS SANTOS DE ANDRADE
- 3) PM 2 07675-9 CLAUDINÉIA SILVA DE SOUZA
- 4) PM 2 07687-5 JAKELINE PADILHA DA SILVEIRA
- 5) PM 2 07590-2 ANDREYA DE OLIVEIRA LIMA
- 6) PM 2 07582-3 ANDRINEY DE SOUZA
- 7) PM 2 07627-9 LUCIANO RODRIGUES E SILVA
- 8) PM 2 07705-7 VALNEI ALMEIDA ALEXANDRE
- 9) PM 2 07613-3 GILBERTO NERY INFANTE
- 10) PM 2 07668-8 SILVANIA ESTEVÃO DA SILVA
- 11) PM 2 07588-5 ANÁLIA TEREZINHA GEILOW
- 12) PM 2 07604-7 EMERSON SANCHES TEIXEIRA
- 13) PM 2 07684-0 GILDECIMAR RODRIGUES DA SILVA
- 14) PM 2 07625-9 JOSÉ MILTO VIEIRA
- 15) PM 2 07658-2 MARCIO DA SILVA
- 16) PM 2 07682-0 ELIOMAR PEREIRA MARCELINO
- 17) PM 2 07654-2 LAURO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
- 18) PM 2 07679-9 DAVID SILVA RODRIGUES
- 19) PM 2 07601-1 ELIZANGELA FERREIRA COSTA SANTANA
- 20) PM 2 07628-4 LUIZ ANTONIO APARECIDO ELEUTERIO
- 21) PM 2 07584-7 ALAN MOTA CORDEIRO
- 22) PM 2 07640-6 EMERSON PEREIRA DE ARRUDA
- 23) PM 2 07589-7 ANDERSON SOARES DE LIMA VIDAL

- 24) PM 2 07661-3 RIOMARSON LUIZ DE MORAIS AZAMBUJA
 25) PM 2 07646-6 ARTHUR MIRANDA DA SILVA
 26) PM 2 07656-2 MARCELO ANDRE DE OLIVEIRA BALTHAZAR
 27) PM 2 07641-1 ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA
 28) PM 2 07664-8 RONI COSTAREIS
 29) PM 2 07581-1 ADEVILSON GUANACOMA DAMASCENO
 30) PM 2 07642-6 AILTO PIAZZA
 31) PM 2 07638-0 VALDECI ERNESTO DA SILVA
 32) PM 2 07633-5 RENATO WILLIAM SANTANA FAGUNDES
 33) PM 2 07619-3 JOÃO ALBERTO ALBERGARIA FILHO
 34) PM 2 07626-4 JOSÉ PEREIRA VIEIRA
 35) PM 2 07639-5 WANDILSON CHAVES DA SILVA
 36) PM 2 07667-3 SERGIO MURILO SILVA SANTOS
 37) PM 2 07585-9 ALDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS
 38) PM 2 07647-1 FLAVIO ETERNO RIBEIRO DOS SANTOS
 39) PM 2 07600-9 ELCIO APARECIDO FARIA
 40) PM 2 07649-1 FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS NETO
 41) PM 2 07653-7 JAIR DA CRUZ FERRACINI
 42) PM 2 07598-8 EDICLEI RODRIGUES MONTEIRO
 43) PM 2 07595-2 CLEDISON COSTA MONTEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
Cel PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 217/DP-6, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre Exclusão do Serviço Ativo de Polícia Militar do ex-Território Federal de Rondônia, transferido para a inatividade e dá outras providências.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 do Decreto-Lei nº 029, de 01 de novembro de 1982, combinado com a Emenda Constitucional nº 38, de 12/06/02 e, ainda, com base no Processo nº 1428.2008/DIVISÃO DE INATIVOS DE 05.11.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **TEN CEL PM RE 03618-8 ARCELINO JONAS PEREIRA**, pertencente ao Quadro em Extinção do ex-Território Federal de Rondônia por força de decisão judicial não transitada em julgado, conforme Processo nº 2006.34.00.027883-1 (Seção Judiciária do Distrito Federal), em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, nos termos do Decreto nº 13.917, de 14 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1127 do dia 20 de novembro de 2008, conforme prevê o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Determinar ao Coordenador Regional de Policiamento III que proceda o desligamento do Oficial a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar ao Diretor de Pessoal que remeta os autos do processo de inativação à Gerência Regional de Administração Federal para adoção das demais providências administrativas e financeiras.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 220/DP-6 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas

atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **1º SGT PM RE 01803-3 AMARILDO ZIOTTI** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 7º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

PORTARIA Nº 221/DP-6 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **TEN CEL PM RE 04747-4 AUGUSTO MURILO RANGEL**, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 13.935 de 24 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1131 de 26 de novembro de 2008, conforme prevê o inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao Diretor de Pessoal que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **TEN CEL PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 16% (dezesseis por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder o adicional de posto e graduação igual a 23,75% (vinte e três virgula setenta e cinco por cento) de sua remuneração, tendo como base financeira a remuneração do mês de agosto de 2008, implementado em duas parcelas, sendo a primeira no percentual de 12,5% (doze virgula cinco por cento) a partir de 1º de setembro

de 2008, e a segunda parcela, no percentual de 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) a partir de 1º de abril de 2009, conforme disposto no art. 1º c/c o art. 2º e seus incisos, tudo da Lei nº 1941, de 18/08/08.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELINA DOS SANTOS CORREIA
RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO**

DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2008
(Processo n.º 10.875/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) **PREGOEIRO(A)**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a **aquisição de pneus**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 16 de dezembro de 2008, às 9h** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao(a) Pregoeiro(a), na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2008
(Processo n.º 8.937/2008)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, por item**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de informática (Máquina de Emenda, Ferramenta Clivador de Precisão, Ferramenta Terminação de Inserção e outros)**, a pedido da Gerência de Tecnologia da Informática, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 15 de dezembro 2008, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 76803-592, nesta Cidade de Porto Velho/RO. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS**PORTARIA Nº 182/GAB/SEJUS/2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Designar os servidores **GABRIEL MIGUEL BOVERES FILHO** Matrícula 300014964 – Agente Administrativo, **EDNA FLORIZAS DA CRUZ** – Matrícula 3000009141 Agente Penitenciário e **WALTERLANDO GUIMARÃES MARTINS** – Matrícula – 3000058044 Agente Penitenciário para compor a equipe de fiscalização e acompanhamento do Curso de Formação de Agente Penitenciário e Sócio Educativo.

- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho (RO), 01 dezembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SEC. DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.725,00** (sete mil e setecentos e vinte e cinco reais) com embasamento legal expresso no parecer nº. 099/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.11.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme parecer nº. 099/ASSEJUR/SEJUS, datado de 20.11.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00961-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto aquisição de 150 lanternas emborrachadas, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais da Capital e do interior do Estado. Perfazendo o valor de **R\$ 7.725,00** (sete mil setecentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa, **GUTA DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIM. LTDA-ME**.

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças

PORTARIANº 268 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 304 / GAB / 1ª DRRE, de 28 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **EDMILSON ANTONIO CORSINO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300049340, de 01 a 30/11/2008 **para 01 a 30/07/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 269 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 167 / GAB / TATE / SEFIN, de 13 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **CLÉA SIQUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300000339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no TATE / SEFIN, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 270 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 19 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 14 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **PEDRO GOMES DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300021238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no GAB / CGRE / SEFIN, de 01 a 30/12/2008 **para 01 a 30/03/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 271 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 20 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Relotar a contar de 20 de Novembro de 2008 o servidor **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula 300024135, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência Geral de Finanças / GGF **para a Gerência de Controle da Dívida Pública / GCDP**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 272 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 20 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 314 / GAB / 1ª DRRE, de 31 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

CONSIDERAR a substituição da servidora, **ROSELI CARVALHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300011776, em virtude de afastamento para atender o Poder Judiciário Estadual, **no período de 01. à 30/11/2008**, passando a responder como Agente de Rendas de Guajará Mirim / 1ª DRRE, o servidor **ALEXIO RADAELLE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014686.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 273 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 737 GAB / CGRE / SEFIN, de 19 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **FRANCO MAEGAKI ONO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300014623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no GAB / CGRE / SEFIN, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 274 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 21 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 12 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **MARCELO HAGGE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023998, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no GAB / GEFIS / CGRE / SEFIN, de 01 a 30/12/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 275 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 24 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento de 21 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300023970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no CONSIT / CGRE / SEFIN, de 01.02 a 01/03/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 276 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 24 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 056 GAB/SEFIN, de 24 de Novembro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora, **SIMONE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Direção Superior de Supervisor de Programa 1, símbolo CDS-11, matrícula 300070633, lotada no GAB / SEFIN, de 01.02 a 01/03/2008 **para 02 a 31/01/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

PORTARIANº 277 /GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 24 de Novembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 100 / AR / EPO / 4ª DRRE, de 29 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor, **PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula 300007315, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de 01 a 30/12/2008 **para 01/02/2009 a 02/03/2009**, referente ao exercício de 2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretaria de Estado de Finanças / Adjunta

DEOSP

**AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público que **ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 05/2008 – ALE/RO, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2008**, publicada no Diário da ALE-RO/Suplemento, de 25 de agosto de 2008, com fundamento no art. 12 do Decreto nº 10.898/04 e considerando o Memorando nº 0140/08-GAD/DEOSP/RO de 24 de novembro de 2008, Memorando nº 0141/08-GAD/DEOSP/RO de 24 de novembro de 2008, Ofício nº 2279-08/GAD/DEOSP/RO de 24 de novembro de 2008, Ofício nº 27/MA/2008, de 26 de novembro de 2008, Ofício nº 178/

AS/ALE, de 26 de novembro de 2008, Parecer nº 063/2008/ASJUR/DEOSP e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01.1421.00148-00/2008, que tem por objeto a Aquisição de passagens aéreas no Sistema de Carona em Ata de Registro de Preços, tendo como fornecedor a empresa M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, CNPJ nº 05.543.356/0001-95, vinculada a entrega de passagens aéreas à emissão de Nota de Empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente, nos termos do item 4.3 da Ata de Registro de Preços nº 05/2008.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias

Diretor Geral do DEOSP/RO

DER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00678-00/2007**
Convênio n.º **069/07/GJ/DER/RO – EMENDA 2007**
Prefeitura Municipal de **NOVA MAMORÉ/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: 3ª Linha, no trecho: Km 12/ Km 30, com ext. de 18,0 Km; 4ª Linha, no trecho: Km 12/Km 20, com ext. de 8,0 Km, totalizando 26,0 Km, no município de Nova Mamoré/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31 § 7º, da Instrução Normativa nº 01 de 15/01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral – DER/RO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: **1420-00203-00/2008**
Convênio n.º **015/08/GJ/DER/RO – EMENDA 2008**
Prefeitura Municipal de **URUPÁ/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: Linha A 9, no trecho: L-C 05/L-T 11, com extensão de 11,80 Km; Linha C 06, no trecho: L-C 04/L-56, com extensão de 16,00 Km; Linha A T 08, no trecho: L-C 04/C 40, com extensão de 10,90 Km e Linha A 03, no trecho: L-C 01/Km 9,70, com extensão 9,70 Km; totalizando 48,40 Km, no município de Urupá/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral – DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a renovação da LICENÇA PRÉVIA nº 6037/08, através do Processo 1801/2108/2008, ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a pavimentação asfáltica da RO-491, trecho São Felipe do Oeste / RO-492, com extensão aproximada de 3,9 km; e RO-492, trecho RO-491 / Parecis, com extensão aproximada de 38,1 km; totalizando, aproximadamente, 42km, nos municípios de São Felipe do Oeste, Santa Luzia do Oeste e Parecis/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional - DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a renovação da LICENÇA PRÉVIA nº 6098/08, através do Processo 1801/2108/2008, ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM referente a pavimentação asfáltica da RO-458, trecho Entronc. BR-364 / Vila Triunfo, com extensão de 28,00 km e três pontes de concreto armado, nas localidades: km 11,00, km 12,00 e km 28; com dimensões de 30,00m, 70,00m e 30,00m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapua do Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional - DER/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/08/CELOS/SUPEL-RO**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 020/08/CELOS/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00617-00/08/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de bueiros celulares de concreto na RO-133, no trecho: RO-486/RO-471, sendo: BTCC 3,00x3,00 metros no km 10,40 com extensão de 12,00 metros; BSCC 3,00x3,00 metros no km 30,50 com extensão de 12,00 metros; BSCC 3,00x3,00 metros no km 32,30 com extensão de 12,00 metros e BSCC 3,00x3,00 metros no km 42,50 com extensão de 12,00 metros, no município de Cacoal/RO, foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **Construtora Construcad Ltda**, vencedora do certame licitatório com proposta no valor global de **R\$ 697.379,44** (seiscentos noventa e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2008.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral-DER/RO

Portaria nº 470/ /GAB/DER/RO

Em: 30 de outubro de 2008

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO** no uso das

atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06.

RESOLVE:

INCLUIR, o servidor MOACIR BUSCARIOLI, na Portaria nº 072/GAB/DER/RO de 01.04.08, que designou os servidores para efetuar o recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito do DER/RO.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 471 /GAB/DER
Em: 31 de outubro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. CONVALIDAR, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo das férias no período referente ao exercício de 2008, do servidor abaixo relacionado, no período de 01.10 a 30.10.08.

Francisco de Assis Alves de Matos
Cadastro nº 300004095

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.11 à 30.11.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 472 /GAB/DER
Em: 28 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

RESOLVE:

I. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, marcadas no período de 01.12. a 30.12.08.

João Paulo Oliveira de Albuquerque
Cadastro 300071330
Joaquim de Sousa
Cadastro 300007411
Romero Silva Cabral
cadastro 300008606
Mario Hiroyuki Ishi
Cadastro 300026505
Ubiratan Bernardino Gomes
Cadastro 300029621

I. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 a 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 473 /GAB/DER
Em: 28 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

RESOLVE:

II. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, marcadas no período de 01.11. a 30.11.08.

Valdesir Borges
Cadastro 300067586
José Gomes de Oliveira
Cadastro 300007559
Samuel Soares de Melo
Cadastro 300069237

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 a 30.12.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 474 /GAB/DER/RO
Em: 03 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão encarregada de elaborar o Inventário Físico, financeira e baixa dos bens móveis, relativo ao exercício de 2008.

Presidente:

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA BARBA
Cadastro nº. 300043760

Membros:

FERNANDO LINO DA SILVA
Cadastro nº. 300029569

JOÃO IVO MONTEIRO DACOSTA
Cadastro nº 300043765

WALTER ALVES MONTEIRO FILHO
Cadastro nº. 300002872

II. A comissão tem prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para a conclusão dos trabalhos.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 475 /GAB/DER/RO
Em: 04 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei

Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE

III. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o comitê Gestor do Plano Plurianual – PPA-2008-2011

Jacques da Silva Albagli
Cargo: Coordenador
Matricula: 300044910

Ivone Bezerra Borba Gomes
Cargo: Membro
Matricula: 300006537

Hilde Carmem Zimmerman
Cargo: Membro
Matricula: 300011416

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 486 /GAB/DER/RO
Em: 05 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13.10.08 a servidora IVONE BEZERRA BORBA GOMES, para responder pelo expediente da Gerência de Obras Rodoviárias, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 487 /GAB/DER/RO
Em: 06 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.10 a 30.10.08

Alessandro Ferreira Santana
Cadastro 300061645

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 à 30.12.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 489 /GAB/DER/RO
Em: 03 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto

nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11.08 à 30.11.2008.

André Junior de Oliveira
Cadastro nº 300062064

I. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 a 30.12.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 490 /GAB/DER/RO
Em: 10 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 02.02.06,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10.11.08 a servidora MARIA SONIA LEMOS DE JESUS, Chefe do Setor de execução contábil, para responder pelo expediente da Seção de Contabilidade/Gerencia Financeira, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 491 /GAB/DER/RO
Em: 19 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora EDNA FERNANDES COIMBRA FUMAGALLI, matrícula nº 30007158, para responder pelo recebimento, acompanhamento e controle de combustível das viaturas oficiais no âmbito do DER/RO, no período de dezembro/08, janeiro, fevereiro e março/2009, em substituição ao servidor Adonias Machado Neto, em gozo de férias regulamentares e licença prêmio, nomeado através da Portaria nº 285/GAB/DER/RO de 15.07.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 492 /GAB/DER/RO.
Em: 10.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Arnaldo Fortes Alves cadastro nº. 300058104 CPF nº.325.540.012-00 ocupante do cargo de Residente / RR Ouro Preto D'oeste, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (SETE

MIL REAIS), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) 2008 NE00958 e **2008NE00959** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.1420 .00870/08

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº. 493 /GAB/DER
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e,

RESOLVE:

Suspender, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias do servidores abaixo relacionados, marcadas no período de 01.12. a 30.12.08.

Dilma Alves Vieira Fernandes
Cadastro 300002505

Ana Carolina Nogueira da Silva
Cadastro 300067604

Maria Antonia Monteiro da Silva
Cadastro 300014961

Julio Cezar Vilar
Cadastro 300064501

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Cadastro 300044911

Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 a 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 494 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da

Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11 a 30.11.08

Raimunda Simone Guarati da Silva
Cadastro 300070596

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 à 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 495 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11 a 30.11.08

RODRIGO PESSOA DE OLIVEIRA
Cadastro 300070966

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.12 à 30.12.08

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 496 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I. **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

Hallan Frank Caetano
Cadastro 300058500

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.2 à 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 497 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto

nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 20.11 a 30.11.08

Raimundo Nonato do Nascimento
Cadastro 300001730

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 498 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.SUSPENDER por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11 a 30.11.08

João de Deus da Silva
Cadastro 300062724

II.Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 a 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

portaria nº 499 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.**CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.11 a 30.11.08

Raimundo Nonato Gomes Filho
Cadastro 300064180

Maria ALcioneida Gomes Mesquita
Cadastro 300067435

Valdinei dos Santos Souza
Cadastro 300052227

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.01 à 30.01.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 500 /GAB/DER/RO
Em: 24 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006,

RESOLVE:

I.**CONVALIDAR**, a suspensão por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente ao exercício de 2008 do servidor abaixo relacionado, marcado no período de 01.12 a 30.12.08

Fabiano Venâncio Pimentel
Cadastro 300064475

Ivaldo Freire da Silva
cadastro 300062255

Jose de Almeida Filho
Cadastro 300067005

Rosimeire Prestes de Assunção
Cadastro 300067525

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 a 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº 501 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Mengalvo Cordeiro de Oliveira cadastro nº. 300067407, CPF nº.277.099.572-34 ocupante do cargo de Assessor Especial / RR Ariqueles suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.900,00** (Seis Mil e Novecentos Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s)2008 **NE01000** e **2008NE01002** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.913/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.900,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 502 /GAB/DER/RO. Em.
21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a David Lopes de Lima cadastro nº. 300058284, CPF nº.110.470.971-68 ocupante do cargo de Residente/ RR Rolim de Moura suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01004**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.924/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	7.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 503 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sirley Dalto cadastro nº. 300062362, CPF nº.612.918.702-53 ocupante do cargo de Chefe de Seção e Patrimônio / RR Cacoal , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE00998** e **2008NE00999** , e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.901 /2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 504 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Derli Longo cadastro nº. 300050985 nº. 372.185.819-00 ocupante do cargo de Residente/RR Rolim de Moura, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 4.000,00** (Quatro Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01003**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.923/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	4.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVAALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 505 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Weverton Leite de Araujo cadastro nº. 300050465, CPF nº. 522.641.062-04 ocupante do cargo de Chefe de Setor /RR Alvorada do Oeste , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529340000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE 01005 e 2008NE01006**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.912/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152934	2935	33.90.30	6.000,00
2612210152934	2935	33.90.39	1.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVAALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 506 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Arlete Maria G.Ferreira cadastro nº. 300031374, CPF nº. 204.042.202-15 ocupante do cargo de Técnico de Previdência/ RR Colorado Doeste/DER-RO , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01009, 2008NE01010 e 2008NE01011** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.910/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	4.000,00
2612210152935	2935	33.90.36	1.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	2.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVAALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 507 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Adir de Lara cadastro nº. 300067408, CPF nº. 191.173.702-30, ocupante do cargo de Residente/ RR Ji-Paraná/DER-RO , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE0996 e 2008NE0997**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.911/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.500,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/**

RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVAALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 508 /GAB/DER/RO.
Em. 21.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e 0,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Helio de Lara cadastro nº. 300067423, CPF nº. 191.094.822-53, ocupante do cargo de Residente/ RR Pimenta Bueno/DER-RO , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01007 e 2008NE01008**, e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.894/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	6.500,00
2612210152935	2935	33.90.39	500,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVAALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº 510 /GAB/DER/RO.
Em. 24.11.2008.

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e,Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Glademir Antonio Pescador cadastro nº. 300029674, CPF nº. 203.800.542-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo / RR Vilhena/, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2008NE01014 ,2008NE01015 e 2008NE01016** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº.**1420.929/2008**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	1.000,00
2612210152935	2935	33.90.36	1.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.
Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do

Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

**Portaria nº 511 /GAB/DER/RO.
Em: 27.11.2008.**

O Diretor Geral Do Departamento De Estradas De Rodagem e Transportes usando das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, Lei Complementar 335 e Decreto de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Valdesir Borges cadastro nº. 300067586, CPF nº. 162.362.202-63, ocupante do cargo de Residente / RR Jaru, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **26122101529350000**, para atendimento dos mencionados na(s) nota(s) de Empenho(s) **2008NE01027, 2008NE01028** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.935/2008**.

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.30	5.000,00
2612210152935	2935	33.90.39	2.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003. Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER/RO

Portaria nº. 521 /GAB/DER
Em: 28 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias no período referente ao exercício de 2008, do servidor abaixo relacionado, no período de 01.12 a 30.12.08.

Raimundo Cassiano da Silva Filho
Cadastro nº 300014988

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.03 à 30.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 522 /GAB/DER Em: 28 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das

atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias no período referente ao exercício de 2008, do servidor abaixo relacionado, no período de 01.12 a 30.12.08.

Almir Gonçalves Campelo
Cadastro nº 300011477

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 à 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 523 /GAB/DE
Em: 28 de novembro de 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06,

RESOLVE:

I. **Suspender**, por interesse da Administração Pública, o gozo das férias no período referente ao exercício de 2008, do servidor abaixo relacionado, no período de 01.12 a 30.12.08.

Fernando Lino da Silva
Cadastro 300029569
Julio Benigno de Souza Neto
Cadastro 300070936

II. Transferir o gozo das respectivas férias para o período de 01.02 à 02.03.09

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

Portaria nº. 524 /GAB/DER-RO
Em: 28 de novembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.06 e, considerando o despacho da Gerência de Controle Interno,

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor **HALLAN FRANK CAETANO**, Residente Regional de Ouro Preto, matrícula nº 300058500, por inobservância do dever funcional nos termos do artigo 166 e 167, inciso I da Lei nº 068/92 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais).

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Aviso De Concurso Público
Concurso Público para Seleção de Pontos de
Cultura nº. 01/2008-SECEL

O Governo do Estado de Rondônia, com a

interveniência da Secretaria de Estado da Cultura, dos Esportes e do Lazer – Secel, e o Ministério da Cultura - MINC, através da Comissão Especial para Realização do Concurso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará um **CONCURSO PUBLICO PARA SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA NO ESTADO DE RONDÔNIA**. O presente Concurso tem por objeto selecionar os melhores projetos para implementação de iniciativas e atividades de integração desenvolvidas por instituições da sociedade civil, legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que explorem diferentes meios e linguagens artísticas e lúdicas, e a inclusão digital, através do acompanhamento e suporte financeiro que possibilite o desenvolvimento de ações culturais sustentadas pelos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento social. O presente Concurso está instruído pelo processo administrativo nº 01-2001.00204-00/2008 da SECEL. **Da Recepção das Inscrições:** a Comissão Especial receberá as inscrições de projetos a partir do dia 03 de Dezembro de 2008 até o dia 03 de fevereiro de 2009, nos termos do Edital Nº. 01/2008-SECEL.

Das Informações Complementares: O edital e seus anexos poderá ser retido na SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, Coordenação Pontos de Cultura, no seguinte endereço: Av. Sete de Setembro nº. 237, na cidade de Porto Velho-RO, sala da Coordenação dos Pontos de Cultura, em dias úteis nos horários de 09:00 às 13:00 Horas, mediante a apresentação de cartão do CNPJ e carimbo da Instituição por um representante legal, **ou, preferencialmente, baixado pela internet no endereço eletrônico www.secel.ro.gov.br**. Porto Velho, 02 de dezembro de 2008.

Publique-se

Antônio Ocampo Fernandes
Presidente da Comissão

Tribunal de Contas

Portaria nº 1245, de 20 de novembro de 2008. Designa servidores para realizarem auditoria. **O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 98/GCRM-08, de 19.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANO JOSÉ DA SILVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 322, CPF nº 568.387.352-53, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **NELSON AYRES DE ALMEIDA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 139, CPF nº 025.881.102-15, **CLDOMIR TEIXEIRA ALVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 263, CPF nº 158.396.643-91 e **MARIA MADALENA MARQUES LOPES**, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 154, CPF nº 567.875.617-68, para, sob a presidência do primeiro, realizarem, no período de 24.11 a 19.12.2008, auditoria na Secretaria de Estado da Saúde – SESA, incluindo o Hospital de Base Ari Pinheiro e Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, nesta capital, referente aos meses de janeiro a novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1247, de 20 de novembro de 2008.

Nomeia a candidata Maria Gleidivana Alves de Albuquerque para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear a candidata **MARIA GLEIDIVANA ALVES DE ALBUQUERQUE**, CPF nº 650.940.772-87, classificado em 12º (décimo segundo) lugar, para o cargo de Técnico de Controle Externo – Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível I, referência “A”, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse a candidata deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munida de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;
II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);
III-Certificado de Reservista ou Dispensa;
IV-Certidão de Nascimento ou Casamento;
V-Número do PIS ou PASEP;
VI-Certidão de Nascimento dos filhos;
VII-1ª página da Carteira de Trabalho;
VIII-Título de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
IX-Histórico Escolar;
X-Diploma de conclusão de curso;
XI-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIII-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XIV-Declaração de Bens;
XV-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVI-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato.

Art. 3º A posse da candidata constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1248, de 20 de novembro de 2008.

Autoriza viagem da servidora Alessandra Pereira Masso à cidade de São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3915/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem da servidora **ALESSANDRA PEREIRA MASSO**, Diretora de Departamento, cadastro nº 990208, CPF nº 857.384.849-91, à cidade de São Paulo/SP, no período de 25 a 29.11.2008, para participar do Seminário de GESTÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1249, de 20 de novembro de 2008.

Designa servidores para realizarem Inspeção Ordinária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 66/DTCE3R, de 20.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELIZABETH MARIA LEITE NUNES**, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 252, CPF nº 189.780.532-20, **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 91, CPF nº 203.133.222-87, e **MARGOT ELAGE MASSUD BADRA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 381, CPF nº 085.496.052-04, para, sob a presidência da primeira, realizarem, no período de 1º.12.2008 a 27.3.2009, Inspeção Ordinária na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1250, de 21 de novembro de 2008.

Autoriza viagem do servidor Omar Pires Dias à cidade de Brasília/DF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3925/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **OMAR PIRES DIAS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 198, CPF nº 204.561.582-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, à cidade de Brasília/DF, no período de 30.11 a 4.12.2008, para participar da reunião do GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS – GTCON, promovido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e PROMOEEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1251, de 24 de novembro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares do servidor Hermes Henrique Redana Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 706/SGS, de 21.11.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de gozo das férias

regulamentares do servidor **HERMES HENRIQUE REDANA NASCIMENTO**, Agente Administrativo, cadastro nº 136, CPF nº 271.583.902-25, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário-Geral, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, para gozo no período de 12.1 a 10.2.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1252, de 24 de novembro de 2008.

Autoriza viagem do servidor Marcio Rogério Gabriel à cidade de Florianópolis-SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3935/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **MARCIO ROGÉRIO GABRIEL**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 326, CPF nº 302.479.422-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 23 a 26.11.2008, para participar do Seminário de Treinamento em Políticas de Aquisições do BID, tendo em vista que o servidor é representante deste Tribunal de Contas no Projeto de Modernização do Fisco Estadual – PROFISCO-RO, da Secretária de Estado de Finanças, Coordenadoria da Receita Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1255, de 24 de novembro de 2008.

Desliga o estagiário Renato Lopes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 20.11.2008, protocolado sob nº 9577/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a partir de 26.11.2008, o estagiário de nível superior **RENATO LOPES**, cadastro nº 770052, CPF nº 894.551.422-87, do estágio prestado a esta Corte de Contas, na forma prevista na Cláusula sétima, inciso III, do Convênio nº 3/TCE-RO-2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Centro de Ensino São Lucas Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1257, de 24 de novembro de 2008.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Flávia Andréa Barbosa Paes da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2973/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **FLÁVIA ANDRÉA BARBOSA PAES DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 240, CPF nº 421.466.232-68, referente ao quinquênio de 4.2.2001 a 2.2.2006, para gozo no período de 3.12.2008 a 1º.1.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1258, de 24 de novembro de 2008.
Concede Suprimento de Fundos à servidora Erinelda Bezerra Kitahara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3936/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora **ERINELDA BEZERRA KITAHARA**, Assessora de Informática, Cadastro nº 990379, CPF nº 108.464.842-34, na quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30 R\$ 2.000,00

3390.39 R\$ 1.500,00

TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1259, de 25 de novembro de 2008.

Designa servidores para realizarem Auditoria.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3917/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **MOISÉS RODRIGUES LOPES**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 270, CPF nº 389.143.102-30, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **CAIO DE MELO XAVIER**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 368, CPF nº 103.102.822-68 e **JÚNIOR DOUGLAS FLORINTINO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 323, CPF nº 577.010.672-72, para, sob a presidência do primeiro, realizarem, no período de 1º a 12.12.2008, Auditoria na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, referente aos meses de janeiro a novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1260, de 25 de novembro de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Samir Araújo Ramos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 3917/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **SAMIR ARAÚJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, CPF nº 509.498.702-00, ao município de São Francisco do Guaporé-RO, no período de 1º a 12.12.2008, para conduzir equipe, conforme Portaria nº 1259, de 25.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1261, de 25 de novembro de 2008.

Nomeia o candidato Gleidson Roniere da Silva Medeiros para cargo efetivo em virtude de aprovação em concurso público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e em razão de aprovação obtida no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2007, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 784, de 28.6.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato **GLEIDSON RONIÉRE DA SILVA MEDEIROS**, CPF nº 056.554.024-67, classificado em 2º (segundo) lugar, para o cargo de Contador, código TC/ATA-401, nível I, referência A, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Para a posse o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, munido de 2 (duas) fotografias 3x4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I-Carteira de Identidade;

II-CPF (com Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral);

III-Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV- Certificado de Reservista ou Dispensa;

V-Número do PIS ou PASEP;

VI-Certidão de Nascimento dos filhos;

VII-1ª página da Carteira de Trabalho;

VIII-Título de eleitor e comprovante da última eleição;

IX-Histórico Escolar;

X-Diploma de Conclusão de curso;

XI-Registro no Órgão de Classe competente;

XII-Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público;

XIII-Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, Estadual e Federal (do domicílio);

XIV-Declaração de não ter sido demitido ou exonerado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Estadual, Municipal e Federal, em virtude de processo administrativo;

XV-Declaração de Bens;

XVI-Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado de Rondônia;

XVII-Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XVIII-Declaração de acumulação ou não de cargo público, expedida pelo próprio candidato;

XIX-XIX-Certidão comprobatória de não possuir condenação em Órgão de Classe em relação ao exercício profissional.

Art. 3º A posse do candidato constante no Artigo 1º desta Portaria, efetivar-se-á após cumpridos os requisitos para investidura no cargo, estabelecidos no Item 4 do Edital nº 01/2007, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de nomeação, conforme dispõe o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1262, de 25 de novembro de 2008.

Inclui o servidor José Arimatéia Araújo de Queiroz na Portaria nº 590, de 12.6.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 260/SGA, de 24.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir, como Membro da Equipe de Apoio, o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, cadastro nº 376, CPF nº 046.683.414-44, na Portaria nº 590, de 12.6.2008, publicada no DOE nº 1023, de 25.6.2008, que designou servidores para comporem Equipe de Licitação na Modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1263, de 25 de novembro de 2008.

Inclui o servidor José Arimatéia Araújo de Queiroz na Portaria nº 720, de 9.7.2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 260/SGA, de 24.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o servidor **JOSÉ ARIMATÉIA ARAÚJO DE QUEIROZ**, Agente Administrativo, cadastro nº 376, CPF nº 046.683.414-44, na Portaria nº 720, de 9.7.2008, publicada no DOE nº 1040, de 18.7.2008, que designou servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação desta Corte de Contas, para o período de agosto/2008 a julho/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1264, de 25 de novembro de 2008.

Designa o servidor Márlon Lourenço Brígido para atuar como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 10/CPL, de 21.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO**, Agente Administrativo, cadastro nº 306, CPF nº 839.175.272-00, Pregoeiro deste Tribunal, para atuar como Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, instituída mediante Portaria nº 720, de 9.7.2008, publicada no DOE nº 1040, de 18.7.2008, para o período de agosto/2008 a julho/2009, nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1265, de 25 de novembro de 2008.

Designa o servidor Clodoaldo Pinheiro Filho para substituir a servidora Maria Elisomar de Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 143/DEOF, de 21.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **CLODOALDO PINHEIRO FILHO**, Contador, cadastro nº 374, CPF nº 712.041.212-49, para substituir, no período de 17.11 a 19.12.2008, a servidora Maria Elisomar de

Lima, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria-Geral de Administração, nível TC/CDS-3, em virtude de licença eleitoral e férias regulamentares da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1266, de 26 de novembro de 2008.
Designa o servidor Francisco Lopes Fernandes Netto para substituir a servidora Sharon Eugênie Gagliardi.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 51/DTCE4R, de 18.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 325, CPF nº 808.791.792-87, para substituir, no período de 20.11.2008 a 6.1.2009, a servidora Sharon Eugênie Gagliardi, no Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico Estadual, nível TC/CDS-4, da Diretoria Técnica de Controle Externo da 4ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, em virtude de férias regulamentares da titular e período de recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1267, de 26 de novembro de 2008.
Concede Suprimento de Fundos ao servidor Samir Araújo Ramos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3939/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **SAMIR ARAUJO RAMOS**, Motorista, cadastro nº 379, CPF nº 509.498.702-00, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 12 (doze) dias, no período de 1º a 12.12.2008, que será utilizado em viagem ao município de São Francisco do Guaporé-RO, conforme Portaria nº 1260, de 25.11.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1271, de 26 de novembro de 2008.
Concede dispensa remunerada à servidora Leila Alves Costa Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei

Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3911/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada à servidora **LEILA ALVES COSTA SILVA**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990180, CPF nº 847.362.164-68, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 5.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 26 e 27.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1272, de 26 de novembro de 2008.

Torna válida a dispensa remunerada do servidor Josenildo Padilha da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3727/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a dispensa remunerada, nos períodos de 10 a 14 e de 17 a 19.11.2008, do servidor **JOSENILDO PADILHA DA SILVA**, Motorista, cadastro nº 284, CPF nº 517.845.134-15, por serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 24.9, 2, 4 e 5.10.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1273, de 26 de novembro de 2008.

Concede dispensa remunerada ao servidor Miguel Roumié Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 3813/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de dispensa remunerada ao servidor **MIGUEL ROUMIÉ JÚNIOR**, Assessor Jurídico, cadastro nº 990188, CPF nº 350.310.182-91, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 16.9.2008, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos dias 5.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1275, de 27 e novembro de 2008.

Designa servidores para realizarem Inspeção Especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3953/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **CARLOS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 140, CPF nº 135.162.052-53, e **ELTON PARENTE DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 354, CPF nº 678.087.192-34, para, sob a presidência do primeiro, realizarem, no período de 30.11 a 9.12.2008, Inspeção Especial no Município de Vale do Anari-RO, objetivando apurar denúncias sobre possíveis irregularidades cometidas pelo Secretário

Municipal de Planejamento e Controlador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1276, de 27 de novembro de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Aroldo Farias Lages.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo 3953/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **AROLD FARIAS LAGES**, Motorista, cadastro nº 60, CPF nº 060.023.822-91, ao município de Vale do Anari-RO, no período de 30.11 a 9.12.2008, para conduzir equipe de Inspeção Especial, conforme Portaria nº 1275, de 27.11.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1277, de 27 de novembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Aroldo Farias Lages.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3962/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **AROLD FARIAS LAGES**, Motorista, cadastro nº 60, CPF nº 060.023.822-91, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 10 (dez) dias, no período de 30.11 a 9.12.2008, que será utilizado em viagem ao município de Vale do Anari-RO, conforme Portaria nº 1276, de 27.11.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1281, de 28 de novembro de 2008.

Exonera, nomeia e lota a servidora Camila Chaul Aídar Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 347/GP, de 26.11.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA**, cadastro nº 990479, CPF nº 875.632.232-15, do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho de 2008.

Art. 2º Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de Outubro de 2004.

Art. 3º Lotar na Secretaria-Geral das Sessões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1284, de 28 de novembro de 2008.
Designa Artur Virgílio Simpson para exercer estágio.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO-2005, firmado entre esta Corte de Contas e a Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho – ILES/ULBRA-PVH), e Memorando nº 701/PLENO/SGS, de 19.11.2008,
RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 1º.12.2008, o estudante de nível superior **ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON**, cadastro nº 770116, CPF nº 949.076.412-49, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Secretaria do Pleno da Secretaria-Geral das Sessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 1286, de 28 de novembro de 2008.
Nomeia Renato Lopes exercer Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 347/GP, de 26.11.2008,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATO LOPES**, cadastro nº 990486, CPF nº 894.551.422-87, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 467, de 17 de julho 2008.

Art. 2º Lotar no Departamento de Controle Ambiental da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.11.2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/TCE-RO-2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Resolução Administrativa 13/TCERO-2003 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade “PREGÃO”, forma presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de: Armários, bancadas e prateleiras em aço inox escovado de diversos tamanhos e formatos; Armários**

em madeira compensada revestido em fórmica; um Fogão em aço inox escovado de 06 bocas; um Exaustor com filtro; Serviço de recuperação de coifa e colocação de filtro, tudo conforme detalhamento técnico e quantitativos constantes dos anexos I a V do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **15/12/2008 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, localizado à Av. Presidente Dutra, número 4229, bairro das Pedrinhas, nesta Capital, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Porto Velho - RO, 03 de dezembro de 2008.

MÁRLON LOURENÇO BRÍGIDO
Pregoeiro TCE-RO

PROCESSO Nº: 1252/08
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CABIXI
ASSUNTO: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2008
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROZÁRIO BARROSO
C.P.F. Nº 315.685.722-04
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 441/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise do Edital de Concurso Público nº 004/2008 do Município de Cabixi, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar legal** o Edital de Concurso Público nº 004/2008, de interesse do Município de Cabixi, por encontrar-se em consonância com o ordenamento jurídico vigente;

II – **Determinar** que a contratação dos agentes comunitários de saúde se processe pelo regime celetista, conforme estabelece a Lei Municipal nº 460/04, providenciando-se, para as eventuais contratações já realizadas sob o regime estatutário, a reversão para o regime celetista;

III – **Fixar o prazo** de 30 (trinta) dias, para que a Autoridade responsável comprove a adoção das medidas determinadas no item anterior;

IV – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao interessado;

V – **Apensar** os autos ao Processo que trata da Prestação de Contas da Prefeitura do Município de Cabixi, referente ao exercício de 2008.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2008
JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente
da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4224/02

INTERESSADO: ADELINO JOSÉ LOPES

C.P.F. Nº 013.369.658-86

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ROLIM DE MOURA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 463/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria por invalidez do Senhor Adelino José Lopes, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Gestor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Rolim de Moura que promova no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, as seguintes providências:

a) retificar o Ato Concessório de Aposentadoria do Senhor Adelino José Lopes, fazendo constar em sua fundamentação legal, o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os artigos 60, 61 e 62, da Lei Municipal nº 895/99;

b) dar conhecimento a este Tribunal de Contas do cumprimento da medida determinada nesta decisão, sob pena de, não o fazendo, tornar-se sujeito às sanções previstas no artigo 55, IV, da Lei Complementar nº 154/96.

II – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento desta Decisão, e posterior encaminhamento ao Relator, para análise.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Substituto Presidente da Sessão LUCIVAL FERNANDES; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURINETO.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto
Presidente da Sessão 1ª Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

PAULO CURINETO
Procurador do M. P.
junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 052- 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2439/PMSMG/2008, torna publico que se encontra autorizada através do Processo 273/SEMAGRI/2008 a realização de Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR**.

Data de Abertura: 15/12/2008, às 11h00min.

Local: Na Sala da CPL de São Miguel do Guaporé, sito a Rua Maracatiara no Paço Municipal 16 de Junho.

Edital: O Ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede da CPL/PMSMG-RO e sua aquisição poderá ser feita de segunda à sexta feira das 07h00min às 13h00min, mediante requerimento e comprovante de depósito de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuados em favor da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, na conta 5854-8, agência 2292-6, Banco do Brasil, maiores informações serão prestadas na sala da CPL/PMSMG-RO.

São Miguel do Guaporé, 01 de dezembro de 2008.

Mauro Rafael Garcia
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2008.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial nº 037/2008, tendo por objeto a aquisição de material de consumo – medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Secretária Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **9h00min** horas do dia 08 de Dezembro de 2008 na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Itapuã do Oeste/RO, 01 de Dezembro de 2008.

Sunamita Silva dos Santos
Pregoeira
Dec. Nº 859/GAB/PMIO/2008

RESOLUÇÃO Nº 005/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente CMDCA Lei Federal nº 8.069/1990 em conformidade com a Lei Municipal nº 121/2002 que lhe confere o Art. 81, Inciso I e Art. 3º da resolução nº001/2008.

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolve por meio de reunião extraordinária, que para a inscrição do processo seletivo de Conselheiros Tutelares, não será necessário no momento da inscrição a Certidão Negativa do Juizado da Infância e Juventude, sendo obrigatório a apresentação da mesma para a posse.

Art. 2º - A prorrogação das Inscrições do processo seletivo para Conselheiros Tutelares, será até o dia 15/12/2008, sendo divulgado a relação de inscritos no dia 17/12/2008.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste – RO. 27 de novembro de 2008.

Eliane Silva Cardoso
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
Declaração de Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
5º Bimestre - 2008

Declaramos sob as penas da Lei, que o **Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2008** do Município de Presidente Médici Estado de Rondônia, **contendo os elementos dispostos no art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000**, ficará publicado e à disposição no átrio da Prefeitura de Presidente Médici no período de 28/11/2008 a 28/12/2008. Presidente Médici-RO, 28 de novembro de 2008

Charles Seizi Modro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO**EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Em cumprimento ao § 5º do art. 4º da Lei 11.107 e do § 8º do art. 5º do Decreto Presidencial nº. 6.017, publicamos o resumo do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA (CISAN-CENTRAL/RO), o qual poderá ser obtido em sua integralidade no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes, qual seja, www.ariquemes.ro.gov.br.

CONSORCIADOS: Municípios de ALTO PARAÍSO, ARIQUEMES, BURITIS, CACAULÂNDIA, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ITAPUÃ D'OESTE, JARU, MACHADINHO D'OESTE, MONTE NEGRO, RIO CRESPO, THEOBROMA, VALE DO ANARI.

OBJETO: Prestar assessoria técnica, nos mais variados campos (engenharia sanitária, engenharia ambiental, assessoria econômica, assessoria contábil e administrativa etc.) para que os Municípios consorciados possam desenvolver projetos; pleitear recursos junto a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; realizar exames necessários na aferição da qualidade da água distribuída; editar regulamentos e elaborar planos de saneamento básico, dentre outros serviços.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

Ariquemes, 02 de dezembro de 2008.
RICARDO DE VASCONCELOS MARTINS
Procurador do Município

EXTRATO DO ESTATUTO DO CISAN-CENTRAL/RO
Publicamos o presente resumo do ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA (CISAN-CENTRAL/RO), o qual poderá ser obtido em sua integralidade no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes, qual seja, www.ariquemes.ro.gov.br.

CONSORCIADOS: Municípios de ALTO PARAÍSO, ARIQUEMES, BURITIS, CACAULÂNDIA, CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CUJUBIM, GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ITAPUÃ D'OESTE, JARU, MACHADINHO D'OESTE, MONTE NEGRO, RIO CRESPO, THEOBROMA, VALE DO ANARI.

OBJETO: Prestar assessoria técnica, nos mais variados campos (engenharia sanitária, engenharia ambiental, assessoria econômica, assessoria contábil e administrativa etc.) para que os Municípios consorciados possam desenvolver projetos; pleitear recursos junto a entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; realizar exames necessários na aferição da qualidade da água distribuída; editar regulamentos e elaborar planos de saneamento básico, dentre outros serviços.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

Ariquemes, 03 de dezembro de 2008.
RICARDO DE VASCONCELOS MARTINS
Procurador do Município

Câmara Municipal do Interior
**TERMO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO E DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA**

Aos 24 dias do mês de outubro de 2008, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **EXONERA a pedido** a partir do dia 24/10/2008, conforme processo administrativo nº 253/2008, a servidora Sra Izabel Ferreira de Jesus cadastro 272, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo empossada em 21/07/2000 através do concurso público 0010/2000, bem como **DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO** por ele ocupado, em razão da posse em cargo inacumulável.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
PRESIDENTE DACMJP



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embatel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.